



68ª Assembleia Geral Ordinária

Proposta da Administração

Sumário Executivo

1. Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária para o dia 31 de março de 2021.....	03
2. Parecer do Conselho Fiscal sobre a remuneração dos administradores.....	06
3. Proposta aos acionistas sobre a remuneração dos Administradores do Banco, dos membros do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e do Comitê de Riscos e de Capital.....	07
4. Informação sobre a Remuneração dos Administradores	08
5. Proposta aos acionistas sobre a fixação dos valores a serem alocados ao FUNDECI e ao FDR	25
6. Parecer do Conselho Fiscal sobre distribuição de Juros sobre Capital Próprio (JCP)	26
7. Proposta aos acionistas sobre a Destinação do Lucro Líquido do exercício de 2020, constituição de reservas legal e estatutária e distribuição de Juros sobre o Capital Próprio.....	27
8. Informações aos acionistas sobre a Destinação do Lucro Líquido do exercício de 2020, constituição de reservas legal e estatutária e distribuição de Dividendos sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP)	30
9. Informações sobre os candidatos indicados para membros do Conselho Fiscal.. ..	37
10. Informações sobre os candidatos indicados para membros do Conselho de Administração.....	38
11. Comentário dos Diretores sobre a situação financeira da companhia	41



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 68ª
ASSEMBELIA GERAL ORDINÁRIA – AGO DO
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
CNPJ Nº 07.237.373/0001-20 NIRE: 23300006178

Companhia Aberta
Assembleia Geral Ordinária
Edital de Convocação

São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Nordeste do Brasil S.A. a participarem, em primeira convocação, da Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 31 de março de 2021, às 10 horas, no auditório Cláudio Ferreira Lima, no Centro de Treinamento de sua sede, na Av. Dr. Silas Munguba, 5.700 - Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Assembleia Geral Ordinária:

(1) tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, com os pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente e resumo do relatório do Comitê de Auditoria relativos ao exercício social findo em 31/12/2020; **(2)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2020, constituição de reserva legal e estatutária e distribuição de juros sobre o capital próprio; **(3)** eleger membro efetivo e suplentes do Conselho Fiscal; **(4)** eleger membros do Conselho de Administração; **(5)** fixar a remuneração dos membros da Diretoria, dos Conselhos de Administração e Fiscal, do Comitê de Auditoria e Comitê de Riscos e de Capital; **(6)** fixar valores a serem alocados ao FUNDECI e FDR.

Instruções gerais:

1. A despeito da possibilidade de participação via Plataforma Digital, o Banco do Nordeste recomenda aos acionistas a adoção do Boletim de Voto a Distância;
2. Em decorrência da pandemia de Covid-19, conforme autorizado pela Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020, e pela instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 e alterações posteriores, além da possibilidade de participação presencial e de voto à distância por meio da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, o Banco do Nordeste também disponibilizará plataforma digital para que os acionistas, remota e simultaneamente, possam acompanhar a Assembleia Geral e exercer seu direito de voto.
3. Visando à segurança de todos e em atenção às medidas restritivas das autoridades sanitárias e governamentais, recomenda-se aos acionistas que exerçam seu direito de voto, preferencialmente, por meio das alternativas de participação a distância ou remota, a fim de se evitar a circulação e aglomeração de pessoas.
4. Para participar e deliberar na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as seguintes orientações, as quais estão detalhadas abaixo:
 - a) excepcionalmente para a Assembleia ora convocada, será dispensado o depósito do instrumento de mandato, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6404/76 e alterações posteriores, na sede do Banco do Nordeste. Os instrumentos de procuração, os documentos

de identificação e de posição acionária serão recebidos por meio do endereço eletrônico votoadistancia@bnb.gov.br em até 48 horas antes da realização da Assembleia, ou seja, até às 10 horas do dia 29.03.2021;

b) a participação presencial ou remota, por meio da Plataforma Digital, ocorrerá mediante credenciamento prévio realizado até às 10 horas do dia 29.03.2021;

c) o envio de boletins de voto a distância por meio da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão dispensa a necessidade de credenciamento prévio. Para participação na modalidade de voto a distância, o preenchimento e envio do boletim deverá ser realizado até o dia 25.03.2021 (inclusive): I) aos agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou II) ao escriturador das ações da Companhia ou, ainda, III) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/2009 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância;

d) para participação presencial ou remota, por meio de Plataforma Digital, enviar solicitação de credenciamento à Companhia, para o endereço eletrônico votoadistancia@bnb.gov.br, com antecedência mínima de 48 horas da realização da Assembleia Geral, ou seja, até às 10 horas do dia 29.03.2021. A solicitação deverá ser acompanhada dos documentos para participação. O acesso à Assembleia Geral será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores que se credenciarem até às 10 horas do dia 29.03.2021;

e) os acionistas, seus representantes ou procuradores, que optarem pela participação presencial deverão fazer uso obrigatório de máscara protetora (o uso de escudo facial não dispensa o uso da máscara), apresentar documento hábil de identidade e, no caso de titulares de ações escriturais ou em custódia, comprovante expedido pela instituição financeira depositária. O Banco do Nordeste ressalta que a opção de participação remota está sendo oferecida como alternativa à participação presencial;

f) excepcionalmente para a Assembleia ora convocada, não será necessário o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes, assim como será dispensada a autenticação dos documentos que acompanharem o boletim de voto a distância. As procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil;

g) A Proposta a ser apreciada está disponível na página da Internet, aba Acionistas e Investidores, Assembleias e Reuniões de Conselho, 2021, link (<https://www.bnb.gov.br/assembleias-e-reunioes-de-conselho>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) na rede mundial de computadores;

5. Os acionistas minoritários poderão encaminhar previamente à data da realização da Assembleia, por meio eletrônico, através do e-mail corel@bnb.gov.br, os nomes dos membros indicados para os Conselhos de Administração e Fiscal, como seus representantes, juntamente com os formulários padronizados constantes no link <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/empresas-estatais/publicacoes/publicacoes-empresas-estatais>, devidamente preenchidos e assinados, bem como a respectiva documentação comprobatória das informações, para fins de verificação do atendimento das condições e requisitos previstos na forma da Lei nº 13.303, de 30/06/2016 e do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Banco do Nordeste do Brasil. Será rejeitado o formulário que não estiver acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme estabelece o §2º, do art. 30, do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016. O indicado também deverá apresentar declaração de que não incorre em nenhuma hipótese de vedação, nos termos do formulário padronizado, conforme dispõe o §3º, do art. 30, do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016. Caso não sejam submetidos antecipadamente ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração na forma prevista na Lei nº 13.303, de 30/06/2016 e no Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, referidos formulários e documentos serão verificados pela secretaria da Assembleia no momento da eleição, nos termos do Artigo 22, § 4º, do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016. Conforme dispõe o caput do art. 30 do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, os requisitos e as vedações para

administradores e Conselheiros Fiscais são de aplicação imediata e devem ser observados nas nomeações e nas eleições.

6. Os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia Geral Ordinária encontram-se à disposição dos acionistas na sede do Banco do Nordeste do Brasil S.A, no Ambiente de Mercado de Capitais, Bloco D2 superior, onde poderão ser consultados em dias úteis, no horário das 10:00 às 14:00 horas, mediante prévio agendamento devido à situação emergencial da pandemia COVID 19.

7. Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos junto ao Ambiente de Mercado de Capitais, por meio dos telefones (85) 3299-5464 ou (85) 3251-5362.

Fortaleza/CE, 24 de fevereiro de 2021.

CLAUDIO DE OLIVEIRA TORRES
Presidente do Conselho de Administração



**PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A
REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E
CONSELHEIROS**

O Conselho Fiscal do Banco do Nordeste do Brasil S.A., no uso de suas atribuições estatutárias, manifesta-se favoravelmente à conformidade dos valores referentes à remuneração dos administradores e conselheiros da instituição realizados no período de abril a dezembro de 2020 e previstos de janeiro a março de 2021, no montante total de R\$ 9.940.972,14 (nove milhões, novecentos e quarenta mil, novecentos e setenta e dois reais e catorze centavos), em comparação com o limite global da remuneração aprovada pela 67ª Assembleia Geral Ordinária realizada em 27/03/2020, fixada em R\$ 14.773.780,76 (catorze milhões, setecentos e setenta e três mil, setecentos e oitenta reais e setenta e seis centavos).

Fortaleza (CE), 24 de fevereiro de 2021.

CONSELHO FISCAL

Frederico Schettini Batista
Presidente

Carlos Henrique Soares Nuto
Conselheiro

José Mário Valle
Conselheiro

Fabiano de Figueiredo Araújo
Conselheiro

André de Castro Silva
Conselheiro

Senhores Acionistas,

O artigo 20 do Estatuto Social estabelece que compete à Assembleia Geral fixar a remuneração dos administradores do Banco, dos membros do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria, do Comitê de Riscos e de Capital e do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração.

Assim, de acordo com as diretrizes da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), propõe-se que seja fixada a remuneração global dos administradores do Banco do Nordeste do Brasil S/A (BNB), referente ao período de abril de 2021 a março de 2022, em R\$ 11.143.938,38, contemplando Diretoria Executiva e Conselho de Administração, definindo-se que para a Diretoria Executiva estão incluídos honorários mensais, gratificação de natal (13º salário), adicional de férias, auxílio alimentação, seguro de vida em grupo, plano de saúde, previdência complementar, auxílio moradia, INSS, FGTS, remuneração por impedimento (quarentena remunerada), auxílio transferência (ajuda de custo) e remuneração variável anual (RVA).

Em consonância com o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, propõe-se, também, que seja fixado limite, para o período de abril/2021 a março/2022, para os dispêndios com a remuneração do Comitê de Auditoria, no total de R\$ 1.473.072,45, cabendo ao Conselho de Administração a fixação da remuneração dos seus membros, com a observância desse limite. Para o Comitê de Riscos e de Capital, previsto na Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, propõe-se a fixação do limite de R\$ 1.473.072,45.

Relativamente à remuneração dos membros do Conselho de Administração e membros efetivos do Conselho Fiscal, para o período acima, se propõe a fixação dos honorários mensais em um décimo do que, em média mensal, couber aos membros da Diretoria, excluídos os valores relativos a: adicional de férias; auxílio alimentação; seguro de vida em grupo; plano de saúde; previdência complementar; auxílio moradia; remuneração por impedimento (quarentena remunerada); auxílio transferência (ajuda de custo) e remuneração variável anual (RVA). Ressalva-se que a remuneração somente é devida ao membro suplente do Conselho Fiscal no mês em que este comparece a reuniões do Conselho, em conformidade com o que determina a Lei nº 9.292/96.

É o que submetemos à Assembleia.

Fortaleza (CE), 31 de Março de 2021

DE ACORDO (Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração):

Visto:

Eudes de Gouveia Varela
Coordenador

**INFORMAÇÕES – ANEXO 24, Instrução CVM nº 480, de 07/12/2009. ITEM 13 –
REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES:**

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos²³

a. objetivos da política ou prática de remuneração

Remunerar adequadamente os administradores, de forma compatível com o seu mercado e com as disponibilidades da empresa, observando os limites fixados pelo Órgão controlador, por se tratar de empresa de economia mista com controle acionário do Governo Federal.

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Existem cinco colegiados estatutários, responsáveis pela administração, fiscalização e assessoramento da empresa, remunerados na forma a seguir:

DIRETORIA EXECUTIVA (Presidente e Diretores):

- *Honorários – verba representativa da remuneração mensal fixa destinada aos membros da Diretoria Executiva;*
- *Adicional de Férias – destina a atender o teor do inciso XVII do art. 7º da Constituição Federal;*
- *Gratificação de Natal - equivalente ao 13º salário e corresponde a um honorário mensal;*
- *Auxílio Alimentação – benefício destinada ao subsídio a alimentar;*
- *Seguro de Vida – contrapartida da empresa pela participação opcional do dirigente na apólice de seguro de vida em grupo substabelecida pela empresa para todos os empregados;*
- *Assistência Médica e Previdenciária – contrapartida da empresa pela participação opcional do dirigente em plano de assistência médica ou de previdência mantido pela empresa, ou ainda, outro plano a qual o dirigente seja optante;*
- *Auxílio Moradia – verba destinada ao ressarcimento de aluguel de imóvel residencial para os dirigentes não proprietários de imóveis no município sede da empresa.*
- *Remuneração Variável Anual (RVA) – programa de remuneração que tem como objetivo reconhecer o desempenho dos dirigentes no alcance dos resultados da instituição. A remuneração variável é prevista no Estatuto da empresa e está sujeita à orientação do Órgão controlador, mediante voto do seu representante na Assembleia Geral de Acionistas, com pagamento exclusivamente à diretoria estatutária.*
- *INSS – contribuição patronal para a Previdência Social.*
- *FGTS – contribuição patronal para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, recolhida em conta vinculada em favor do dirigente.*

²³ As informações sobre a política de remuneração devem abranger comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, bem como estruturas organizacionais assemelhadas, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, desde que tais comitês ou estruturas participem do processo de decisão dos órgãos de administração ou de gestão do emissor como consultores ou fiscais.

- Remuneração por impedimento (Quarentena) - pagamento de Honorários, exclusivamente, durante período de impedimento, após término do mandato do membro da Diretoria Executiva, dependente de aprovação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República - CEP/PR;
- Auxílio Transferência - corresponde à Ajuda de Custo no início e no final do mandato, para os membros da Diretoria Executiva que antes de iniciarem seus mandatos residam fora da sede do Banco e para lá retornem ao final deste, conforme assegurado na Resolução 2.565, de 21/05/1973, da Diretoria do Banco.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL:

- Honorários – remuneração fixa mensal, destinada a remunerar os membros do colegiado.

COMITÊ DE AUDITORIA:

- Honorários – remuneração fixa mensal, destinada a remunerar o trabalho dos membros do comitê por seu assessoramento permanente ao Conselho de Administração;

COMITÊ DE RISCO E DE CAPITAL:

- Honorários – remuneração fixa mensal, destinada a remunerar o trabalho dos membros do comitê por seu assessoramento permanente ao Conselho de Administração; e

COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO:

- o Estatuto da empresa prevê a remuneração de membros deste Comitê somente quando se tratar de membro externo, não pertencente a nenhum outro colegiado da instituição.

ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Proporção de cada parcela na remuneração total por órgão.

Remuneração	Proporção (%)
DIRETORIA EXECUTIVA (I)	100,00
remuneração fixa	76,87
Honorários	49,60
Gratificação Natalina	3,76
Adicional de Férias	1,49
Abono Pecuniário de Férias	3,00
Auxílio Alimentação	1,13
Seguro de Vida	0,06
Auxílio Moradia	0,65
INSS	12,67
FGTS	4,51
remuneração variável	13,20
Participação nos Resultados (Remuneração Variável Anual -RVA)	13,20
benefícios pós-emprego	4,15
Caixa Médica e de Previdência	4,15
benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	5,78
Quarentena	0,00
Auxílio Transferência	5,78
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (II)	100,00
Honorários	

	100,00
CONSELHO FISCAL (III)	100,00
<i>Honorários</i>	100,00

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O Limite Global de Remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva é definido anualmente, por proposta do Órgão controlador, por ocasião da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, para vigor de abril do ano corrente a março do ano seguinte. A remuneração do Conselho Fiscal não está incluída no Limite Global. Abaixo, a descrição da metodologia de cálculo e de reajuste de cada elemento da remuneração.

- *Honorários – definida anualmente, a partir de proposta do Órgão controlador da empresa em voto do seu representante na Assembleia Geral.*
- *Adicional de Férias – acréscimo de um terço ao valor dos honorários devidos quando das férias remuneradas dos diretores.*
- *Auxílio Alimentação – valor fixado pelo Órgão controlador, anualmente.*
- *Seguro de Vida – 50% (cinquenta por cento) do prêmio total, calculado atuarialmente.*
- *Assistência Médica e Previdenciária – no caso da assistência médica, o valor a ser reembolsado está limitado a 50% do valor mensal do plano com o titular e respectivos dependentes ou ao valor do benefício aprovado anualmente pela Assembleia Geral (2,5% do valor dos honorários), o que for menor. Para a previdência, podem ser ressarcidos 50% (cinquenta por cento) da contribuição vertida pelo dirigente ao plano a que esteja associado, fora da empresa, ou ao plano de previdência patrocinado pelo Banco aprovado em 26/03/2010 pela PREVIC.*
- *Auxílio Moradia – ressarcimento do valor do aluguel, limitado a R\$ 1.800,00 mensais*
- *Remuneração Variável Anual (RVA) – O valor é definido pelo órgão controlador, que a submete à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas, a cada ano. A distribuição obedece ao alcance de metas corporativas (definidas pelo Conselho de Administração em cada exercício), individuais e por diretoria específica, exigindo-se o alcance mínimo de 80% de cada indicador. Os indicadores e as metas do ano de 2020, que balizam a distribuição, estão registrados no Item 13.1 “c”*
- *INSS – calculada sobre a remuneração de incidência (Honorários, gratificação natalina e 1/3 de férias), com base na aplicação de percentuais definidos na Lei 8.212.*
- *FGTS – calculada sobre a remuneração de incidência (Honorários, gratificação natalina e 1/3 de férias), à base de 8%, conforme art. 16 da Lei 8.036, de 11/05/1990.*
- *Remuneração por impedimento (quarentena) – pagamento de Honorários, exclusivamente, durante período de impedimento, após término do mandato do membro da Diretoria Executiva, por até 6 meses, conforme Lei 12.813, de 16/05/2013.*
- *Auxílio Transferência – corresponde à Ajuda de Custo no início e no final do mandato, igual a duas vezes o valor dos Honorários.*

iv. razões que justificam a composição da remuneração

A remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal tem sua composição definida pelo órgão controlador que a submete à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas. A remuneração do Comitê de Auditoria e do Comitê de Riscos e de Capital é definida no Estatuto Social da empresa e no regimento interno desse comitê. No caso do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, somente deve ocorrer quando se tratar de membro externo, não pertencente a nenhum outro colegiado da instituição.

v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

A remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e do Comitê de Riscos e de Capital é de responsabilidade do emissor, definida no Estatuto Social da empresa. Para os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração não é devida remuneração adicional.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Não há programa de remuneração baseado em objetivos e metas estabelecidos para o período, a partir do planejamento estratégico empresarial, para o Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, Comitê de Riscos e de Capital e Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração.

A Diretoria Executiva percebe Remuneração Variável Anual- RVA, a depender do alcance de metas por indicadores. O programa de 2020, para distribuição em 2021, prevê 3 níveis de avaliação, a saber:

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL (Peso 0,10):

*Presidente: avaliado pelo Conselho de Administração; e
Demais Diretores: avaliados pelo Presidente.*

AVALIAÇÃO DAS DIRETORIAS ESPECÍFICAS

DIRETORIA ESPECÍFICA	INDICADORES	MEDIDA	META	PESO
Presidência	Condução Institucional (CI)	%	100	0,10
Diretoria de Administração	Índice de Conclusão do Processamento Noturno - ICPN	%	96	0,10
Diretoria de Planejamento	Municípios da área de atuação do Banco atendidos com pelo menos 2 aplicações FNE-Empresarial (FNE-Munic)	%	85	0,10
Diretoria de Ativos de Terceiros	Fundos de Investimentos (FI)	R\$ milhões	5.900.000	0,10
Diretoria de Controle e Risco	Índice de Cobertura de Inadimplência (ICI)	%	120	0,10
Diretoria Financeira e de Crédito	Regularização de Dívidas (RD)	R\$ milhões	3.000.000	0,10
Diretoria de Negócios	Contratação de FNE – Agricultura Familiar, MPE, MPPR e Pequeno-Médio (FNE-AgF/MPMe)	R\$ milhões	10.078.892	0,10

AVALIAÇÃO CORPORATIVA

INDICADORES	MEDIDA	META	PESO
Índice de Rentabilidade do Patrimônio Líquido (IRPL)	%	21,60	0,12
Índice de Eficiência (IEf)	%	75,85	0,12
Qualidade do Crédito (QC)	%	86,20	0,12
Contratação do FNE (FNE)	%	99,52	0,12
Aplicações do CrediAmigo (CRMG)	%	107,59	0,12
Conformidade dos produtos certificados - BNB (CPC)	%	96,20	0,10
Avaliação CGPAR (AC)	Nota	8,65	0,05
Índice de Conformidade SEST (IC)	Pontos	482	0,05

Os indicadores de desempenho acima receberão, cada um, uma pontuação decorrente do alcance da meta. A pontuação será atribuída em conformidade com a tabela abaixo. Será atribuída uma pontuação a cada indicador, correspondente ao percentual de alcance da

meta, aplicado a partir de 80% até o máximo de 120%, mesmo que ultrapassado esse limite. Abaixo de 80% de alcance da meta não haverá pontuação.

CÁLCULO DO VALOR INDIVIDUAL DA RVA

O valor individual da RVA será dado pela seguinte formulação:

Total $\sum (F_{pi} \times P_i) \times H$, em que:
- "i" denota o indicador respectivo;
- "Pi" corresponde ao peso atribuído ao indicador; e
- "Fpi" é o Fator de Pagamento associado ao percentual de cumprimento das metas de cada indicador conforme Tabela I deste Anexo
- "H" corresponde ao número de honorários aprovados pela SEST para o ano base

Complementarmente ao Programa de Remuneração Variável Anual (RVA), da Diretoria do Banco do Nordeste do Brasil S/A (BNB), acima descrito, será permitido pagamento de parcela adicional pela extrapolação média das metas, correspondente a até 50% do limite máximo da RVA, desde que alcançada, pelo menos, 95% das metas de todos os indicadores e medido na forma das tabelas abaixo:

Tabela I - Gradação de Pagamento – demais indicadores	
Cumprimento de cada meta	Fator de Pagamento (Fpi)
>120%	150%
≤120% e >110%	120%
≤110% e >105%	110%
≤105% e >104%	105%
≤104% e >103%	104%
≤103% e >102%	103%
≤102% e >101%	102%
≤101% e >100%	101%
100%	100%
<100% e ≥ 99%	99%
<99% e ≥ 98%	98%
<98% e ≥ 97%	97%
<97% e ≥ 96%	96%
<96% e ≥ 95%	95%
<95% e ≥ 90%	75%
<90% e ≥ 80%	50%
<80%	-

Tabela II - Gradação do Indicador de Conformidade SEST	
Cumprimento de cada meta	Fator de Pagamento (Fpi)
>116%	150%
≥114% e <116%	130%
≥112% e <114%	120%
≥108% e <112%	115%
≥104% e <108%	110%

≥100% e <104%	100%
≥99% e < 100%	99%
≥98% e ≥ 99%	98%
≥97% e ≥ 98%	97%
≥96% e ≥ 97%	96%
≥95% e ≥ 96%	95%
≥90% e ≥ 95%	85%
≥80% e ≥ 90%	75%
≥70% e 80%	50%
<70%	0%

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A Diretoria Executiva percebe Remuneração Variável Anual (RVA), a depender do alcance de metas por indicadores, como descrito no item 13.1.c acima.

Não há programa de remuneração do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria, do Comitê de Riscos e de Capital ou do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração baseado em objetivos e metas estabelecidos para o período, a partir do planejamento estratégico empresarial.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A Diretoria Executiva percebe Remuneração Variável Anual (RVA), a depender do alcance de metas por indicadores, como descrito no item 13.1.c acima.

Não há nenhuma orientação da Assembleia Geral de Acionistas para a vinculação da remuneração do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria, do Comitê de Riscos e de Capital ou do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração a objetivos de curto, médio ou longo prazo.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não existe qualquer remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos, para o Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal Comitê de Auditoria, do Comitê de Riscos e de Capital

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, para o Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, do Comitê de Riscos e de Capital ou do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração.

13.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração,

da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo²⁴:

- a. órgão
- b. número de membros
- c. número de membros remunerados
- d. remuneração segregada em:
 - i. remuneração fixa anual, segregada em:
 - salário ou pró-labore
 - benefícios diretos e indiretos
 - remuneração por participação em comitês
 - outros
 - ii. remuneração variável, segregada em:
 - bônus
 - participação nos resultados
 - remuneração por participação em reuniões e comissões
 - outros
 - iii. benefícios pós-emprego
 - iv. benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo
 - v. remuneração baseada em ações²⁵
- e. valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária²⁶ e do conselho fiscal
- f. total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal²⁷

Quadro da Remuneração da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, período de 2018 a 2021.

Remuneração	2018	2019	2020	2021 (*)
DIRETORIA (I)	7.056.774,43	6.037.095,66	7.087.429,25	10.648.091,67
i. remuneração fixa	5.295.046,96	4.456.311,96	5.448.035,99	5.349.526,28
<i>Honorários</i>	3.491.818,54	3.049.072,25	3.515.606,49	3.507.315,36
<i>Gratificação Natalina</i>	588.724,33	235.120,73	266.543,39	292.276,28
<i>Adicional de Férias</i>	72.883,94	178.364,35	105.887,63	97.425,43
<i>Abono Pecuniário de Férias</i>	0	-	212.419,69	0
<i>Auxílio Alimentação</i>	73.152,65	70.481,61	80.176,89	80.999,52
<i>Seguro de Vida</i>	5.339,50	4.417,68	4.185,56	7.014,63
<i>Auxílio Moradia</i>	43.200,00	34.213,09	45.744,83	151.200,00
<i>INSS</i>	755.912,07	652.605,09	898.134,95	895.053,73

²⁴ Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

²⁵ Este campo deve ser preenchido de acordo com a definição de remuneração baseada em ações, paga em ações ou dinheiro, conforme normas contábeis que tratam do assunto.

²⁶ Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

²⁷ Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

FGTS	264.015,93	232.037,16	319.336,56	318.241,33
ii. remuneração variável	1.314.867,86	1.237.711,34	935.823,51	1.824.861,81
Participação nos Resultados (Remuneração Variável Anual -RVA)	1.314.867,86	1.237.711,34	935.823,51	1.824.861,81
iii. benefícios pós-emprego	286.255,12	261.163,98	294.027,85	550.940,79
Caixa Médica e de Previdência	286.255,12	261.163,98	294.027,85	550.940,79
iv. benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	160.604,49	81.908,38	409.541,90	2.922.762,80
Quarentena	160.604,49	0	0,00	1.753.657,68
Auxílio Transferência	0	81.908,38	409.541,90	1.169.105,12
Número de Membros	7	7	7	7
Número de Membros remunerados	6,67	6,25	7,5	7
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (II)	375.981,56	321.649,41	348.049,88	495.846,71
i. remuneração fixa	375.981,56	321.649,41	348.049,88	495.846,71
Honorários	375.981,56	321.649,41	348.049,88	495.846,71
Número de Membros	6	7	7	7
Número de Membros remunerados	6,08	5,33	5,17	7
CONSELHO FISCAL (III)	323.107,44	295.824,96	295.824,96	332.464,27
i. remuneração fixa	323.107,44	295.824,96	295.824,96	332.464,27
Honorários	323.107,44	295.824,96	295.824,96	332.464,27
Número de Membros	5	5	5	5
Número de Membros remunerados	5,42	5,17	5	5
TOTAL GERAL (I + II + III)	7.755.863,43	6.654.570,03	7.731.304,09	11.476.402,65

- OBS: 1. Os valores computados no quadro acima, referentes aos anos de 2018 a 2020 representam a remuneração efetivamente paga no período de janeiro a dezembro, incluindo membros substituídos durante o exercício.*
- 2. Os valores de 2021 se referem ao apresentado no documento Proposta de Remuneração dos Administradores que contempla a previsão orçamentária para a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, para o período de abril a março do ano seguinte, a ser submetido à 68ª AGO, em março/2021. A remuneração do Conselho Fiscal, incluída acima apenas para acompanhamento, não integra o montante informado naquele documento.*
- 3. A quantidade de membros informada é a definida no estatuto para cada colegiado;*
- 4. A quantidade de membros remunerada foi informada pela média anual do número de membros apurado mensalmente.*
- 5. A remuneração durante o período de impedimento (quarentena) de que trata o item 13.12 é paga apenas em caso de término do mandato de diretor e o auxílio transferência é pago apenas no de início ou fim de mandato de diretor, caso resida fora da sede do Banco.*

6. A rubrica *Abono Pecuniário de Férias*, por orientação do Órgão Controlador, refere-se à indenização de saldos de férias existente quando da exoneração de membro da Diretoria executiva;
- 7 A rubrica *Gratificação Natalina* deixou de ser paga no ano de 2017, em decorrência do Acórdão TCU-2600/2016-Plenário, de 11/10/2016, porém seu pagamento foi retomado em 2018 em decorrência do proferimento, por parte do TCU, do Acórdão 374/2018, de 28.02.2018. No ano de 2018 foi também paga a parcela devida relativa ao exercício de 2017.

13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo²⁸:

- a) órgão
- b) número total de membros
- c) número de membros remunerados
- d) em relação ao bônus:
 - i. valor mínimo previsto no plano de remuneração
 - ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
 - iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
 - iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais
- e) em relação à participação no resultado:
 - i. valor mínimo previsto no plano de remuneração
 - ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
 - iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
 - iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

A Remuneração Variável Anual (RVA) é prevista no Estatuto da empresa, sujeita à orientação do Órgão controlador, mediante voto do seu representante na Assembleia Geral de Acionistas, para pagamento exclusivamente à Diretoria Executiva. A distribuição da RVA obedecerá ao alcance de metas, definidas pelo Conselho de Administração em cada exercício, conforme explicado no item 13.1."c". Não há previsão de bônus para administradores. O valor distribuído é reconhecido no resultado da própria empresa.

²⁸ Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

<i>Remuneração</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>
DIRETORIA EXECUTIVA	1.314.867,86	1.396.092,27	1.633.079,75
Bônus	0	0	0
- Valor máximo previsto	0	0	0
- Valor mínimo previsto	0	0	0
- Valor vinculado a metas	0	0	0
- Valor reconhecido no resultado	0	0	0
Participação nos Lucros ou Resultados (RVA)	1.314.867,86	1.396.092,27	1.633.079,75
- Valor máximo previsto	1.314.867,86	1.396.092,27	1.633.079,75
- Valor mínimo previsto			
- Valor vinculado a metas	1.314.867,86	1.396.092,27	1.633.079,75
- Valor reconhecido no resultado	1.314.867,86	1.396.092,27	1.633.079,75
Número de Membros	7	7	7
Número de Membros Remunerados	12	9	19
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	0	0	0
Bônus	0	0	0
- Valor máximo previsto	0	0	0
- Valor mínimo previsto	0	0	0
- Valor vinculado a metas	0	0	0
- Valor reconhecido no resultado	0	0	0
Participação nos Lucros ou Resultados	0	0	0
- Valor máximo previsto	0	0	0
- Valor mínimo previsto	0	0	0
- Valor vinculado a metas	0	0	0
- Valor reconhecido no resultado	0	0	0
Número de Membros	6	6	7
Número de Membros Remunerados	0	0	0
CONSELHO FISCAL	0	0	0
Bônus	0	0	0
- Valor máximo previsto	0	0	0
- Valor mínimo previsto	0	0	0
- Valor vinculado a metas	0	0	0
- Valor reconhecido no resultado	0	0	0
Participação nos Lucros ou Resultados	0	0	0
- Valor máximo previsto	0	0	0
- Valor mínimo previsto	0	0	0
- Valor vinculado a metas	0	0	0
- Valor reconhecido no resultado	0	0	0
Número de Membros	5	5	5
Número de Membros Remunerados	0	0	0

Obs.: Os valores computados no quadro acima, referentes aos anos de 2018 a 2020 representam a remuneração efetivamente paga nos respectivos períodos, incluindo membros substituídos durante o exercício e ainda membros desligados em exercícios anteriores que fazem jus às parcelas diferidas da RVA.

13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

- a) termos e condições gerais
- b) principais objetivos do plano
- c) forma como o plano contribui para esses objetivos
- d) como o plano se insere na política de remuneração do emissor
- e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo
- f) número máximo de ações abrangidas
- g) número máximo de opções a serem outorgadas
- h) condições de aquisição de ações
- i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
- j) critérios para fixação do prazo de exercício
- k) forma de liquidação
- l) restrições à transferência das ações
- m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
- n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

A Remuneração Variável Anual (RVA) é prevista no Estatuto da empresa, sujeita à orientação do Órgão controlador, mediante voto do seu representante na Assembleia Geral de Acionistas, para pagamento exclusivamente à Diretoria Executiva. A distribuição da RVA obedecerá ao alcance de metas, definidas pelo Conselho de Administração em cada exercício, exigindo-se o alcance mínimo de 80% de cada indicador, conforme descrito no item 13."c"1, sendo 50% dessa remuneração atrelada a instrumento baseado em ações.

Não há nenhuma orientação da Assembleia Geral de Acionistas para programas de remuneração variável do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal.

13.5. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo²⁹:

- a) órgão
- b) número de membros
- c) número de membros remunerados
- d) em relação a cada outorga de opções de compra de ações:
 - i. data de outorga
 - ii. quantidade de opções outorgadas
 - iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis

²⁹ Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

- iv. prazo máximo para exercício das opções
- v. prazo de restrição à transferência das ações
- vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
 - em aberto no início do exercício social
 - perdidas durante o exercício social
 - exercidas durante o exercício social
 - expiradas durante o exercício social
- e) valor justo das opções na data de outorga
- f) diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas

A RVA, exclusiva para a Diretoria Executiva, prevê que 50% dessa remuneração esteja atrelada a instrumento baseado em ações.

Não há nenhuma orientação da Assembleia Geral de Acionistas para programas de remuneração baseado diretamente em ações ou opções.

13.6. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo³⁰:

- a) órgão
- b) número de membros
- c) número de membros remunerados
- d) em relação às opções ainda não exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. data em que se tornarão exercíveis
 - iii. prazo máximo para exercício das opções
 - iv. prazo de restrição à transferência das ações
 - v. preço médio ponderado de exercício
 - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
- e) em relação às opções exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. prazo máximo para exercício das opções
 - iii. prazo de restrição à transferência das ações
 - iv. preço médio ponderado de exercício
 - v. valor justo das opções no último dia do exercício social
 - vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

A RVA, exclusiva para a Diretoria Executiva, prevê que 50% dessa remuneração esteja atrelada a instrumento baseado em ações.

Não há nenhuma orientação da Assembleia Geral de Acionistas para programas de remuneração baseado diretamente em ações ou opções.

13.7. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a) órgão

³⁰ Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

- b) número de membros
- c) número de membros remunerados
- d) em relação às opções exercidas informar:
 - i. número de ações
 - ii. preço médio ponderado de exercício
 - iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas
- e) em relação às ações entregues informar:
 - i. número de ações
 - ii. preço médio ponderado de aquisição
 - iii. valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas

Não há nenhuma orientação da Assembleia Geral de Acionistas para programas de remuneração baseado diretamente em ações ou opções.

13.8 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

- a) modelo de precificação

A RVA, exclusiva para a Diretoria Executiva, prevê que 50% dessa remuneração esteja atrelada a instrumento baseado em ações. Em 2020 a parcela a pagar da RVA, atrelada a instrumento baseado em ações, foi convertida em quantidade de ações pelo valor patrimonial da ação do Banco no último dia do exercício a que se referia a RVA e revertida para reais no último dia útil do mês antecedente ao pagamento.

Não há orientação da Assembleia Geral de Acionistas para programas de remuneração diretamente com ações ou opções.

- b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco.

Não há orientação da Assembleia Geral de Acionistas para programas de remuneração diretamente com ações ou opções.

- c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado.

Não há orientação da Assembleia Geral de Acionistas para programas de remuneração diretamente com ações ou opções.

- d) forma de determinação da volatilidade esperada

Não há orientação da Assembleia Geral de Acionistas para programas de remuneração diretamente com ações ou opções.

- e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não há orientação da Assembleia Geral de Acionistas para programas de remuneração diretamente com ações ou opções.

13.9 Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão³¹

POSICÃO ACIONÁRIA DE CONSELHEIROS E DIRETORES – na forma da Instrução CVM 358, em 31/12/2010.

<i>Órgão</i>	<i>Qtd. Ações ordinárias</i>	<i>Qtd. Ações Preferenciais</i>
<i>Conselho de Administração</i>	<i>02</i>	<i>0</i>
<i>Conselho Fiscal</i>	<i>4.300</i>	<i>0</i>
<i>Diretoria Executiva</i>	<i>02</i>	<i>0</i>

As ações detidas pelos conselheiros e Diretoria Executiva, demonstradas no quadro acima, não se originam de qualquer programa de remuneração baseada em ações.

13.10 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

- órgão
- número de membros
- número de membros remunerados
- nome do plano
- quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
- condições para se aposentar antecipadamente
- valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

A empresa patrocina, desde 26/03/2010, plano de previdência ao qual os membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva podem se associar.

O plano de previdência é em regime de contribuição variável e incorpora todos os institutos previstos na legislação previdenciária, inclusive a opção pelo resgate de contribuições, ao fim do mandato.

	<i>Diretoria Executiva</i>	<i>Conselho de Administração</i>
<i>Número de membros</i>	<i>7</i>	<i>7</i>
<i>Número de Membros Remunerados</i>	<i>7</i>	<i>0</i>
<i>Nome do Plano</i>	<i>Plano CV I – Plano de Contribuições Variáveis, administrado pela CAPEF</i>	<i>-</i>
<i>Membros aptos a se aposentar</i>	<i>1</i>	<i>0</i>
<i>Condições para aposentadoria antecipada</i>	<i>Cumprir carência de 60 contribuições, cfe. alínea I, do art.3º da Lei Complementar 108, de 29/05/2001.</i>	<i>-</i>
<i>Valor acumulado de contribuições até o exercício</i>	<i>2.271.366,41</i>	<i>0</i>

³¹ Para evitar a duplicidade, quando uma mesma pessoa for membro do conselho de administração e da diretoria, os valores mobiliários por ela detidos devem ser divulgados exclusivamente no montante de valores mobiliários detidos pelos membros do conselho de administração.

Valor contribuições 2020, descontada a contribuição paga pelos administradores	228.350,78	0
--	------------	---

Obs.: No Número de Membros Remunerados acima foram indicados os optantes pelo plano de previdência oferecido a todos os membros dos colegiados estatutários.

13.11 Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal³²:

- órgão
- número de membros
- número de membros remunerados
- valor da maior remuneração individual
- valor da menor remuneração individual
- valor médio de remuneração individual

Na tabela abaixo foram demonstrados os valores anuais para os itens pedidos. Os conselhos não têm diferença de remuneração entre seus membros.

Remuneração	2017	2018	2019	2020
DIRETORIA EXECUTIVA (I)				
- maior remuneração individual	843.352,57	1.149.235,58	1.107.062,84	758.347,23
- menor remuneração individual	428.190,44	910.014,59	734.481,75	758.347,23
- remuneração média individual anual	826.239,35	1.065.171,50	927.343,84	944.990,57
Número de Membros	7	7	7	7
Número de Membros Remunerados	6,92	6,67	6,25	7,5
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (II)				
- maior remuneração individual	50.452,50	74.649,19	70.835,04	70.835,04
- menor remuneração individual	50.452,50	58.107,18	54.279,84	54.279,84
- remuneração média individual	52.608,04	56.045,14	60.346,98	67.321,06
Número de Membros	6	6	6	7
Número de Membros Remunerados	6,25	6,08	5,33	5,17
CONSELHO FISCAL (III)				
- maior remuneração individual	61.804,30	71.181,23	66.492,72	66.492,72
- menor remuneração individual	50.452,50	57.144,55	54.279,84	54.279,84
- remuneração média individual	54.536,09	59.613,92	57.219,53	59.164,99
Número de Membros	5	5	5	5
Número de Membros Remunerados	5,08	5,42	5,17	5

Observações: 1. O valor da menor remuneração exclui os membros que exerceram o mandato por menos de 12 meses.

³² Para averiguação dos valores a serem inseridos neste item, utilizar os critérios estabelecidos no item 13.2.

2. O valor da maior remuneração considera todos os membros que exerceram o mandato no período.
3. A quantidade de membros remunerados foi informada pela média anual do número de membros apurado mensalmente.

13.12 Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

O estatuto da empresa assegura ao ex-diretor a percepção dos honorários do cargo que exercia na empresa, por seis meses, condicionado a não assumir qualquer cargo em empresas do mesmo ramo, concorrentes ou não, ou outras com a qual a empresa mantenha relações de negócios, observada a aprovação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República - CEP/PR. As despesas são de responsabilidade da empresa, reconhecidas no seu resultado.

13.13 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Todas as despesas referidas no quadro do item 13.2 foram reconhecidas no resultado da empresa. No quadro abaixo segue a demonstração dos percentuais de remuneração dos representantes dos controladores em relação à remuneração total, por Órgão.

ÓRGÃO	2018	2019	2020
DIRETORIA EXECUTIVA (I)	-	-	-
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (II)	46%	46%	16%
CONSELHO FISCAL (III)	56%	55%	55%

Observação: Não há membros da Diretoria Executiva que sejam partes relacionadas ao controlador.

13.14 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Nenhuma remuneração foi paga a qualquer dos membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal por qualquer razão que não a função exercida nesses órgãos, a qualquer título.

13.15 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do Conselho de Administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Todas as despesas dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal foram reconhecidas no resultado da própria empresa, nada sendo repassado para reconhecimento no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum ou de controladas do emissor.

13.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevante

Não há outras informações que o emissor julgue relevantes



**FIXAÇÃO DOS VALORES A SEREM ALOCADOS
AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E
DE INOVAÇÃO - FUNDECI E AO FUNDO DE
DESENVOLVIMENTO REGIONAL - FDR**

Srs. Acionistas,

Consta da programação anual do Banco ação de apoio a projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) operacionalizados por meio dos recursos **Fundo de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação (FUNDECI)**, principal instrumento da política de PD&I do Banco do Nordeste, e do **Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR)**, com vistas a contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas, qualificação técnica de profissionais da região e principalmente para o fomento à inovação, fortalecendo a base tecnológica da Região, visando identificar soluções de entraves dos setores produtivos, aumentando sua competitividade e, assim, reduzindo o risco financeiro das atividades financiadas pelo Banco.

Para o exercício de 2021, é proposta a alocação de novos recursos no valor de R\$ 13,7 milhões integralmente para o FUNDECI que somados ao saldo remanescente de exercícios anteriores, tanto do FUNDECI quanto do FDR, de R\$ 6,3 milhões, resultada num orçamento global de R\$ 20,0 milhões para aplicação no corrente exercício.

É o que submetemos à Assembleia.

Fortaleza (CE), 31 de março de 2021

DE ACORDO

(Diretoria e Conselho de Administração):

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

O Conselho Fiscal do Banco do Nordeste do Brasil S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, manifesta-se favoravelmente à distribuição de Dividendos e pagamento sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) imputados ao dividendo mínimo, referentes ao exercício de 2020, no valor de R\$ 242.183.179,59, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO PARA PAGAMENTO DE DIVIDENDOS SOB A FORMA DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO (JCP) IMPUTADOS AOS DIVIDENDOS

Especificação	Em Reais 31.12.2020
1. Lucro Líquido do Exercício	1.019.220.605,69
2. Reserva Legal Constituída	(50.961.030,28)
3. Ajustes Devedores em LPA	(2.808.893,22)
4. Reservas de Reavaliação transferidas para LPA	55.408,80
5. Ajustes Credores em LPA	217.817,96
6. Base de Cálculo dos Dividendos /Juros sobre o Capital Próprio (soma dos itens 1 a 5)	965.723.908,95
7. Dividendos sob a forma de JCP propostos no Exercício (R\$ 2,8039721498 por ação)	242.183.179,59
8. Imposto de Renda na Fonte sobre JCP propostos no Exercício	(751.535,34)
9. JCP Líquido de Imposto de Renda (R\$ 2,79527095 por ação) (item 7- item 8)	241.431.644,25
10. JCP Líquidos de IR (Imputados aos Dividendos) em relação à Base de Cálculo dos Dividendos/JCP (item 9/ item 6) R\$ 2,79527095 por ação – em %	25,00
11. JCP Brutos em relação à Base de Cálculo dos Dividendos/JCP (item 7/item 6) R\$ 2,8039721498 por ação – em %	25,08

Fortaleza (CE), 24 de fevereiro de 2021.

Frederico Schettini Batista
Presidente

Carlos Henrique Soares Nuto
Conselheiro

José Mário Valle
Conselheiro

Fabiano de Figueiredo Araújo
Conselheiro

André de Castro Silva
Conselheiro



**PROPOSTA AOS ACIONISTAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE
DIVIDENDOS E PAGAMENTO SOB A FORMA DE JUROS
SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO IMPUTADOS AOS
DIVIDENDOS DO EXERCÍCIO DE 2020, CONSTITUIÇÃO
DE RESERVA LEGAL E RESERVA ESTATUTÁRIA**

Senhores Acionistas,

De acordo com o artigo 50, do Estatuto Social do Banco, cabe ao Conselho de Administração propor à Assembleia Geral a destinação do resultado do exercício social.

Segundo preceitua a Lei Nº. 6.404/76, as sociedades por ações, de capital aberto devem distribuir em cada exercício um dividendo mínimo e obrigatório equivalente a **25%** da base de cálculo ali definida, apurada a partir do ajustamento do lucro líquido contábil.

Considerando os dispositivos citados, do lucro líquido apurado em 2020, está sendo proposta a distribuição de Dividendos e pagamento sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) imputados aos dividendos do exercício, no montante bruto de R\$ **242.183.179,59** (líquido de IR: R\$ **241.431.644,25**), que corresponde a **25,08%** (líquido de **25,00%**) da Base de Cálculo dos Dividendos e representa uma distribuição de R\$ **2,8039721498** (líquida de R\$ **2,79527095**) por cada ação ordinária componente do capital social, conforme demonstrativo logo a seguir.

Registre-se que essa Proposta além de atendimento aos dispositivos supracitados, como também às premissas constantes do Plano de Capital do Banco atualizado para o período 2021 a 2025 e aprovado em 08.12.2020 pelo Conselho de Administração, guarda consonância aos requisitos prudenciais transitórios estabelecidos pela Resolução do CMN nº 4.820, de 29.05.2020 (atualizada pela Resolução nº 4.885, de 23.12.2020), que, expressamente, veda a distribuição de dividendo superior ao mínimo obrigatório, ainda que na forma de JCP.

**DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO PARA PAGAMENTO DE DIVIDENDOS SOB A FORMA
DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO (JCP) IMPUTADOS AOS
DIVIDENDOS**

(Valores Em Reais)

Especificação	31.12.2020
1. Lucro Líquido do Exercício	1.019.220.605,69
2. Reserva Legal Constituída	(50.961.030,28)
3. Ajustes Devedores em LPA	(2.808.893,22)
4. Reservas de Reavaliação transferidas para LPA	55.408,80

5. Ajustes Credores em LPA	217.817,96
6. Base de Cálculo dos Dividendos /Juros sobre o Capital Próprio (soma dos itens 1 a 5)	965.723.908,95
7. Dividendos sob a forma de JCP propostos no Exercício (R\$ 2,8039721498 por ação)	242.183.179,59
8. Imposto de Renda na Fonte sobre JCP propostos no Exercício	(751.535,34)
9. JCP Líquido de Imposto de Renda (R\$ 2,79527095 por ação) (item 7- item 8)	241.431.644,25
10. JCP Líquidos de IR (Imputados aos Dividendos) em relação à Base de Cálculo dos Dividendos/JCP (item 9/ item 6) R\$ 2,79527095 por ação – em %	25,00
11. JCP Brutos em relação à Base de Cálculo dos Dividendos/JCP (item 7/item 6) R\$ 2,8039721498 por ação – em %	25,08

Assim, a proposta prevê a distribuição, no exercício, de Dividendos para pagamento sob a forma de JCP, totalizando um valor bruto de **R\$ 242.183.179,59** (líquido de IR: **R\$ 241.431.644,25**), que corresponde a 25,08 (líquido de 25,00%) sobre o lucro líquido ajustado. Registre-se que o valor dos JCP imputados aos dividendos está dentro do limite de dedutibilidade permitido pela legislação fiscal.

Propõe-se, ainda, de acordo com o inciso I, do art. 50, do Estatuto Social, a constituição de Reserva Legal no importe de **R\$ 50.961.030,28**, correspondente a 5% do lucro líquido do exercício, em conformidade com as disposições do artigo 193, da Lei 6.404/76.

Da mesma forma, em obediência ao artigo 52, do Estatuto Social, tendo em vista que após a distribuição do resultado do exercício remanesceu **R\$ 723.540.729,36**, propõe-se a constituição de Reservas Estatutárias, sendo **R\$ 180.885.182,34** para Reserva para Equalização de Dividendos Complementares e **R\$ 542.655.547,02** para Reserva para Margem Operacional, com as finalidades estabelecidas no Estatuto Social. As Reservas Estatutárias aqui propostas estão compatíveis com a programação orçamentária de expansão das operações de crédito do Banco do Nordeste, para o exercício de 2021.

Diante do exposto, a Administração do Banco do Nordeste, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, ouvido o Conselho Fiscal, propõe o pagamento de Dividendos sob a forma de JCP do exercício, constituição de Reserva Legal e de Reservas Estatutárias conforme exposto nesta proposição.

Ressalte-se que, no período compreendido entre a data do encerramento do Balanço e a data do efetivo pagamento, os JCP do exercício serão atualizados monetariamente pela variação da taxa SELIC, consoante o parágrafo 10º do artigo 50, do Estatuto Social do Banco.

Sobre o valor dos Dividendos pagos sob a forma de JCP incide imposto de renda na fonte para os acionistas não imunes ou isentos, à alíquota de 15%. De acordo com o item V da Deliberação CVM Nº. 207/96, os JCP poderão ser imputados ao dividendo pelo seu valor líquido do imposto de renda na fonte, a fim de evitar qualquer perda financeira aos referidos acionistas em virtude da mudança na sistemática de sua remuneração.

Os JCP serão pagos em até 18 dias úteis após a deliberação da Assembleia, da seguinte forma: por crédito em conta corrente do acionista, cuja conta corrente seja no Banco do Nordeste; por caixa; e sobre as ações custodiadas na B3 S/A, serão pagos à B3 S/A, que os repassará aos acionistas titulares, por intermédio das corretoras depositantes.

Tendo em vista o disposto na legislação vigente, deverá ser observado que as ações negociadas até 31.03.2021 farão jus aos JCP declarados; e a partir de 01.04.2021, os negócios com ações deste Banco deverão ser realizados “ex-juros sobre o capital próprio”.

É o que submetemos à Assembleia.

Fortaleza (CE), 31 de março de 2021.

De Acordo

AÍLA Maria Ribeiro de Almeida Medeiros
Superintendente de Controladoria

De Acordo
(Diretoria e Conselho de Administração)

**INFORMAÇÕES SOBRE A DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO
DE 2020, CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS LEGAL E ESTATUTÁRIA E
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS SOB A FORMA DE JUROS SOBRE O CAPITAL
PRÓPRIO (JCP), NOS TERMOS DO ANEXO 9-1-II DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481,
DE 17.12.2009**

1. Informar o lucro líquido do exercício
- **O Lucro líquido do Exercício de 2020 foi de R\$ 1.019.220.605,69**
2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Descrição	Montante em R\$	Valor por Ação em R\$
Dividendos	-	-
Dividendos sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP)	242.183.179,59	2,8039721498
Total	242.183.179,59	2,8039721498

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído:

Descrição	Valor - R\$	% s/Base dos Dividendos e JCP
1. Lucro Líquido do Exercício	1.019.220.605,69	
2. Reserva Legal Constituída	(50.961.030,28)	
3. Ajustes Devedores em LPA	(2.808.893,22)	
4. Reservas de Reavaliação transferidas para LPA	55.408,80	
5. Ajustes Credores em LPA	217.817,96	
6. Base de Cálculo dos Dividendos /Juros sobre o Capital Próprio (soma dos itens 1 a 5)	965.723.908,95	
7. Dividendos sob a forma de JCP propostos no Exercício (R\$ 2,8039721498 por ação)	242.183.179,59	25,07789
8. Imposto de Renda na Fonte sobre JCP propostos no Exercício	(751.535,34)	
9. JCP Líquido de Imposto de Renda (R\$ 2,79527095 por ação) (item 7- item 8)	241.431.644,25	25,0000

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores
- **No exercício, não há distribuição de dividendos com base em lucros de exercícios anteriores.**

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

- a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Descrição (*)	Montante em R\$	Valor por Ação -R\$
JCP do exercício	242.183.179,59	25,07789
Total (**)	242.183.179,59	25,07789

(*) **O Capital Social do Banco é representado, na sua totalidade, por ações ordinárias escriturais, sem valor nominal.**

(**) **Não houve distribuição antecipada de dividendos e JCP**

- b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

- **Os JCP do exercício de 2020 serão pagos em até 18 dias úteis após a aprovação na AGO convocada para 31.03.2021, da seguinte forma:**

i) **por crédito em conta corrente do acionista, cuja conta corrente seja no BNB;**

ii) **por caixa; e**

iii) **sobre as ações custodiadas na B3 S/A, serão pagos à B3 S/A, que os repassará aos acionistas titulares, por intermédio das corretoras depositantes.**

- c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

- **Os Dividendos sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio(JCP) serão pagos acrescidos de encargos financeiros à base da variação da taxa SELIC, da data do encerramento do balanço até a data em que o rendimento se tornar disponível para o acionista.**

- d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

- **31 de março de 2021.**

Tendo em vista o disposto na legislação vigente, deverá ser observado que:

. **as ações negociadas até 31.03.2021 farão jus aos JCP declarados; e**

. **a partir de 01.04.2021, os negócios com ações deste Banco deverão ser realizados “ex-juros sobre o capital próprio”.**

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com

base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

- a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Não houve declaração de dividendos e JCP com base em lucro apurado em Balanço semestral ou em período menor

- b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Não se Aplica

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

- a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

Especificação	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2018(*)	31.12.2017(*)
Montante do Lucro Líquido	1.019.220.605,69	1.736.684.877,17	737.017.528,16	716.385.241,55
Lucro Líquido por ação	11,80	20,11	8,53	8,29

(*)Valores rerepresentados

- b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Em R\$

Especificação	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2017
Montante de Dividendos	84.217.937,82	-	-
Dividendos por ação ordinária	0,975066694	-	-
Montante de JCP	335.794.660,46	186.128.751,54	165.014.188,38
JCP por ação ordinária	3,887796327	2,1549797	1,910517441

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

- a. Identificar o montante destinado à reserva legal

- O montante destinado à Reserva Legal foi de R\$ 50.961.030,28

- b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

- A constituição da reserva legal está prevista no Estatuto Social do Banco, em conformidade com o que determina o Artigo 193, da Lei nº 6.404/76, que prevê a destinação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido até que alcance 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo da Reserva Legal era de R\$ 445.486.364,36, o que equivalia a, aproximadamente, 8% do capital integralizado do Banco na mesma data.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

- a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

- **O Banco não possui ações preferenciais**

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

- **O Banco não possui ações preferenciais**

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

- **O Banco não possui ações preferenciais**

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

- **O Banco não possui ações preferenciais**

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

- **O Banco não possui ações preferenciais**

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

- **25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, do lucro líquido ajustado na forma da Lei, para o pagamento de dividendos, em harmonia com a política de dividendos aprovada pelo Banco;**

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

- **O Banco está pagando integralmente o dividendo mínimo obrigatório, sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP).**

c. Informar o montante eventualmente retido

- **O Banco não possui dividendos retidos.**

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a. Informar o montante da retenção

- **O Banco não possui dividendos retidos.**

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

- **O Banco não possui dividendos retidos.**

c. Justificar a retenção dos dividendos

- **O Banco não possui dividendos retidos.**

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a. Identificar o montante destinado à reserva

- **Não há proposta de destinação do lucro líquido para constituição de reserva de contingências.**

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

- **Não há proposta de destinação do lucro líquido para constituição de reserva de contingências.**

c. Explicar porque a perda foi considerada provável

- **Não há proposta de destinação do lucro líquido para constituição de reserva de contingências.**

d. Justificar a constituição da reserva

Não há proposta de destinação do lucro líquido para constituição de reserva de contingências.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

- **Não há proposta de destinação do lucro líquido para constituição de reservas de lucros a realizar.**

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

- **Não há proposta de destinação do lucro líquido para constituição de reservas de lucros a realizar.**

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

- **Em consonância com a legislação, o Artigo 52 do Estatuto Social estabelece a seguinte destinação do saldo do lucro líquido, após as distribuições estatutárias:**

- **reserva para equalização de Dividendos Complementares, com a finalidade de assegurar recursos para pagamento de dividendos, cujo valor corresponderá à aplicação do percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro remanescente, limitado a 20% do capital social; e**

- **reserva para margem operacional, com a finalidade de assegurar margem operacional compatível com o desenvolvimento com as operações do Banco, no percentual de até 100% (cem por cento) do lucro remanescente, até o limite de 80% do capital social;**

b. Identificar o montante destinado à reserva

- No exercício de 2020, foi destinado o montante de **R\$ 723.540.729,36** para Reservas Estatutárias, sendo **R\$ 180.885.182,34** para Reserva para Equalização de Dividendos Complementares e **R\$ 542.655.547,02** para Reserva para Margem Operacional.

c. Descrever como o montante foi calculado

- **Corresponde ao remanescente do seguinte cálculo: valor do Lucro**

Líquido do exercício, acrescido de Ajustes Credores em Lucros ou Prejuízos Acumulados (LPA) e da Reserva de Reavaliação transferida para (LPA), e diminuído da Reserva Legal, de Ajustes Devedores em LPA e da destinação para pagamento de Dividendos sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) do exercício.

d. A seguir demonstramos a compatibilidade com o Programa de Dispêndios Globais - PDG (no caso de Instituições Financeiras - Expansão de Operações de Crédito)

- As reservas estatutárias aqui propostas estão compatíveis com a programação orçamentária de expansão das operações de crédito, conforme se verifica no quadro a seguir, extraído do Programa de Dispêndios Globais – PDG para 2021:

RUBRICA PDG	APLICAÇÕES	PROGRAMAÇÃO PDG 2021 APROVADA DEC. 10.560 DE 03/12/2020
2104000000	(+) CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.611.694.300,00
1100070000	(-) AMORTIZAÇÃO /LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONCEDIDAS	(110.115.900,00)
	TOTAL	7.501.578.400,00

-Esclarece-se que para o cumprimento das exigências de capital estabelecidas na Resolução CMN 4.193/13, a constituição das reservas é necessária para o reforço do Patrimônio de Referência (PR) do Banco, o qual suporta a expansão da ação creditícia da Instituição e o cumprimento de sua missão.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção
- Não há proposta de retenção de lucros.

b. Fornecer cópia do orçamento de capital
- Não há proposta de retenção de lucros.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva
- Não há proposta de destinação do lucro líquido para reservas de incentivos fiscais.

- b. Explicar a natureza da destinação
- **Não há proposta de destinação do lucro líquido para reservas de incentivos fiscais.**

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2021

De Acordo

AÍLA Maria Ribeiro de Almeida Medeiros
Superintendente de Controladoria

De Acordo
(Diretoria e Conselho de Administração)

A Assembleia Geral Ordinária elegerá os membros do Conselho Fiscal, efetivo e suplentes, com mandato até a Assembleia Ordinária de 2023.

OBS.: Até a data de apresentação desta versão da Proposta da Administração não foram recepcionados nomes para representantes deste Colegiado Estatutário.

A Assembleia Geral Ordinária elegerá os membros do Conselho de Administração com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2023.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	Órgão representação
RHEBERNY OLIVEIRA SANTOS PAMPONET	Representante dos funcionários
ROMILDO CARNEIRO ROLIM	Presidente

ROMILDO CARNEIRO ROLIM

Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S.A., como membro do
Conselho de Administração

- a. Nascimento:** 08/12/1966
- b. Profissão:** Servidor Público Federal
- c. CPF:** 264.904.043-20
- d. Cargo Eletivo Ocupado:** Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S.A e membro do Conselho de Administração do BNB;
- e. Data da eleição:** 31.03.2021
- f. Data da posse:** 31.03.2021
- g. Prazo do Mandato:** 02 anos, até a Assembleia Geral Ordinária de 2023.
- h. Outros cargos ou funções exercidos no emissor:** Superintendente da Área de Operações Financeiras e de Mercado de Capitais; Diretor Financeiro e de Crédito
- i. Indicação se foi eleito pelo controlador ou não:** sim
- j. Membro independente** – não
- k. Mandatos Consecutivos** – Primeiro mandato

Contador, administrador, especialista em gestão empresarial, especialista em normas e padrões internacionais de auditoria interna e mestre em avaliação de políticas públicas.

Possui certificação CPA-10 e CPA-20 (Anbima).

Trabalhou em agência, ocupou cargos técnicos relacionados com atividades de análise e acompanhamento de projetos, gerenciou o Ambiente de Análise e Acompanhamento de Operações de Crédito, a Unidade de Recuperação de Crédito do Ceará, o Ambiente de Controles Internos e o Ambiente de Auditoria Interna.

Condenações: Não há.

Relações Familiares

- a. administradores do emissor Não há
- b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor Não há
- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor Não há
- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor Não há

Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor Não há
- b. controlador direto ou indireto do emissor Não há
- c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas Não há

RHEBERNY OLIVEIRA SANTOS PAMPONET

- a. **Nascimento:** 01/06/1982
- b. **Profissão:** Bancário
- c. **CPF:** 838.714.205-06
- d. **Cargo eletivo ocupado:** Conselheiro de Administração representante dos funcionários
- e. **Data de eleição:** 31.03.2021
- f. **Data da posse:** 31.03.2021
- g. **Prazo do mandato:** 02 anos
- h. **Outros cargos** ou funções exercidos no emissor: Gerente de Negócios M5
- i. **Eleito pelo controlador:** Não
- j. **Membro independente:** não
- k. **Mandatos consecutivos:** Segundo Mandato

- l. informações sobre:
 - i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome e setor de atividade da empresa: Banco do Nordeste do Brasil S/A, Instituição Financeira

- cargo: Gerente de Negócios M5.
- se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:
 - ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: nenhum
- m. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
 - i. qualquer condenação criminal: Não se aplica
 - ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não se aplica
 - iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não se aplica

Condenações: Não há.

Relações Familiares

- a. administradores do emissor: não há.
- b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor: não há.
- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor: não há.
- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor: não há.

Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor: não há.
- b. controlador direto ou indireto do emissor: não há.
- c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas: não há.

**COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO
FINANCEIRA DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**

Balanço de 31 dezembro de 2020

**Em atendimento ao Art. 9º, III, Instrução Normativa Nº 481, de
17.12.2009
Ambiente de Contabilidade**

Nós, membros da Diretoria do Banco do Nordeste do Brasil S/A - BNB, em atendimento às disposições da Instrução CVM Nº 480, de 7.12.2009, apresentamos na seção 10 do Formulário de Referência os aspectos relevantes do desempenho do Banco, relativamente aos exercícios sociais de 2018, 2019 e 2020.

10.1.a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

QUADRO 01 – CONDIÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS GERAIS

Em R\$ milhões

Itens do Balanço Patrimonial	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2020
Ativos Totais	58.678	58.631	61.818
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	7.780	3.376	4.381
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	36.373	39.690	38.836
Operações de Crédito (líquido de provisões)	9.043	9.431	11.677
Outros Créditos (líquido de provisões)	4.507	5.101	5.503
Depósitos Totais	12.814	12.250	14.922
Obrigações Por Empréstimos e Repasses	2.703	2.481	2.830
Outras Obrigações	30.575	30.780	22.599
- Recursos do FNE (Disponibilidades)	24.576	22.691	14.294
- Provisão para Contingência	402	562	694
- Passivo Atuarial (Benefícios pós-emprego)	2.228	3.430	3.655
- Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	1.000	1.551	1.296
- Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital	2.369	2.545	2.661
Patrimônio Líquido	4.212	5.427	6.172
Lucro Líquido	737,01	1.736,68	1.019,22
Retorno sobre Patrimônio Líquido Médio	18,5%	36,1%	17,6%
Índice de Eficiência (Receita de Prestação de Serviços/Despesas Administrativas)	65,6%	52,3%	51,1%
Índice de Basileia	13,76%	14,42%	13,10%

O Banco do Nordeste em 2020, teve um aumento, em seu Ativo Total, de R\$ 3,19 bilhões (5,44%) em relação ao exercício anterior, totalizando um volume de R\$ 61,82 bilhões. Estão incluídos nos ativos do BNB os valores relativos aos recursos disponíveis do FNE (R\$ 2,2 bilhões) e os recursos comprometidos com operações de crédito desse Fundo, ou seja, relativos a operações contratadas e que aguardam liberação de recursos (R\$ 12,1 bilhões).

As principais origens da elevação dos ativos são observadas nas seguintes movimentações: a) redução das disponibilidades do FNE, por volta de R\$ 8,40 bilhões, fruto do aumento dos desembolsos das operações contratadas; b) aumento das captações no Mercado Aberto (R\$ 7,18 bilhões), Depósito Interfinanceiro (R\$ 831,1 milhões) e Depósito de Poupança (1,42 bilhão). Além disso, a geração de lucro (já deduzida a provisão prevista de 25% de dividendos) impactou positivamente o ativo no montante de R\$ 744,6 milhões (geração orgânica de capital, via resultado).

No que diz respeito à composição do saldo, observou-se notadamente aumento no volume de operações de crédito em 23,8% ou R\$ 2,25 bilhões, totalizando um saldo de R\$ 11,68

bilhões (R\$ 9,43 bilhões em dez/19). Ao final do exercício, o saldo da carteira de Títulos e Valores Mobiliários correspondeu a R\$ 38,83 bilhões.

10.1.b. Estrutura de capital

Na posição de 31.12.2020, o Capital Social do BNB é de **R\$ 5.569,9 milhões** (R\$ 3.813,0 milhões em 31.12.2019), representado por 86.371.464 ações ordinárias escriturais, sem valor nominal, integralizadas.

O montante do passivo exigível, entendido como “somatório do passivo circulante e não circulante”, era de R\$ 54.464,9 milhões, R\$ 53.203,4 milhões e R\$ 55.645,7 milhões em 31/12/2018, 31/12/2019 e 31/12/2020, respectivamente. Dessa forma, o índice de endividamento, medido pela relação “passivo circulante mais não circulante sobre o patrimônio líquido” era de 12,93, 9,80 e 9,02, respectivamente.

Hipóteses de resgate - Não há hipóteses de resgate de ações de emissão do Banco, além daquelas previstas em lei.

QUADRO 02 – COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

Composição em 31.12.2020		
Acionistas	Quantidade das Ações	% do Capital
União Federal	47.896.415	55,4
FI CAIXA FGEDUC MULTIMERCADO	30.205.568	35,0
BB FGO Fundo de Investimento em Ações	6.206.000	7,2
Outros	2.063.481	2,4
Total	86.371.464	100,00

10.1.c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

QUADRO 03 – CAPACIDADE DE PAGAMENTO

Especificação	R\$ mil		
	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2020
Ativos de Liquidez (A)			
Disponibilidades	133.428	168.525	155.045
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	7.779.984	3.376.358	4.381.163
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros			
Derivativos	36.373.344	39.690.024	38.835.807
Relações Interfinanceiras	573.160	601.553	988.391
Operações de Crédito	9.042.816	9.431.114	11.676.818
Outros Créditos	1.860.365	1.986.750	2.062.064
Total dos Ativos Financeiros	55.763.097	55.254.324	58.099.288
Passivos de liquidez (B)			
Depósitos	12.814.261	12.249.854	14.921.683
Captações no Mercado Aberto	1.381.481	1.551.725	8.728.417

Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	1.311.459	46.107	1.178
Obrigações por Empréstimos e Repasses	2.703.057	2.481.156	2.830.114
Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	25.472.735	23.656.478	15.185.623
Outros Passivos Financeiros	8.133.924	9.727.836	10.645.263
Total dos Passivos Financeiros	51.816.917	49.713.156	52.312.278
Saldos de Liquidez (A - B)	3.946.179	5.541.167	5.787.010
Índice de Liquidez (A/B)	1,07	1,11	1,11

O Banco investe parcela relevante de seus recursos em títulos públicos federais, que são ativos considerados de elevada liquidez e também detém posições em títulos e valores mobiliários do setor privado.

A carteira de Títulos e Valores Mobiliários corresponde a R\$ 38,8 bilhões (posição 31/12/2020) apresentando uma redução de R\$ 854,2 milhões (2,2%) em relação a 31/12/2019, quando totalizava R\$ 39,7 bilhões.

A carteira de Títulos e Valores Mobiliários é classificada, quase na sua totalidade, na categoria de Títulos Disponíveis para Venda, representando 99,3% do total, objetivando adequar o fluxo de caixa do BNB às metas de contratação de operações de crédito, tanto do FNE, como de outras fontes, inclusive os créditos da carteira comercial, evitando que o Banco venha a apresentar problemas de liquidez quando da liberação de tais recursos para os mutuários, além de proporcionar a flexibilidade necessária para auferir ganhos no mercado financeiro por meio da eventual venda de títulos, contribuindo para o planejamento do resultado financeiro da Instituição.

10.1.d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

QUADRO 04 – FONTES DE FINANCIAMENTO

Especificação	Em R\$ Milhões		
	2018	2019	2020
Fontes para Capital de Giro			
Depósitos	6.750,6	5.870,8	8.305,4
Obrigações por Empréstimos e Repasses	1.201,0	1.041,6	1.345,5
Mercado Aberto, Relações Interdependências e Instrumentos Financeiros Derivativos	2.714,1	1.595,8	8.697,1
Outros (Benefícios a Empregados, FNE e outros)	5.622,8	5.110,9	6.368,3
Total das Fontes de Curto Prazo	16.288,50	13.619,1	24.716,3
Depósitos de Longo Prazo	5.997,4	6.360,2	6.601,4
Outros (FNE e outros)	23.114,9	22.462,5	12.464,9
Total das Fontes de Longo prazo	29.112,3	28.822,7	19.066,3
TOTAL	45.400,8	42.441,8	43.782,6
Fontes para Ativos Não Circulantes			

Depósitos FAT	66,2	18,8	14,8
Mercado Aberto e Instrumentos Financeiros Derivativos	8,8	5,9	47,5
Obrigações por Empréstimos e Repasses	1.502,1	1.439,5	1.484,6
Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital	2.369,4	2.545,2	2.661,0
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	1.000,0	1.301,0	1.295,9
Outros	4.117,6	5.451,1	6.359,2
Patrimônio Líquido	4.212,9	5.427,4	6.172,0
Total	13.277,0	16.188,9	18.035,0
Total do Passivo	58.677,8	58.630,7	61.817,6

10.1.e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes para cobertura de deficiências de liquidez

A situação de liquidez do Banco é confortável tanto em relação ao financiamento para capital de giro quanto para investimentos em ativos não circulantes, conforme evidenciado nos itens 10.1.c e 10.1.d. Efetivamente, essa margem de liquidez se deve, principalmente, pelo fato de o Banco financiar parcela de seu capital de giro com recursos com prazos de exigibilidades superiores a 01 ano, representado pela elevação de obrigações de longo prazo, a exemplo das provisões para Garantias Financeiras Prestadas (FNE) e as decorrentes de benefícios pós-emprego.

Registra-se, de modo semelhante, confortável liquidez quanto ao financiamento de ativos não circulantes. Dentre as fontes de financiamento, destacam-se as obrigações, representadas por recursos estáveis provenientes dos ingressos do Tesouro para o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), de contratação de Dívida Subordinada, de instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital e, ainda, oriundos de outras obrigações a exemplo das provisões para benefícios pós-emprego.

Ademais, o Banco atua de maneira diligente por meio de parâmetros estabelecidos em suas políticas de tesouraria e de gestão de risco e de instrumentos de gestão, no sentido de antecipar quaisquer movimentos e cenários que possam comprimir sua posição de liquidez.

Dessa maneira, se necessário, o Banco poderá utilizar-se dos mecanismos usuais para aumento do volume dos depósitos a prazo bem como, se for o caso, realizar emissões de títulos nos mercados nacionais e internacionais, contando nesse caso com *ratings* de crédito em linha com o *rating* soberano.

Sendo assim, no Quadro 03 anterior, demonstramos uma posição confortável para cobrir as obrigações exigíveis de curto e longo prazo assumidas pelo Banco.

10.1.f. níveis de endividamento e as características das dívidas

QUADRO 05 – NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO

Índice	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2020
Índice de Endividamento	7,00	5,32	5,36

O Índice de Endividamento, representado pelo Passivo Exigível em relação ao Passivo Não Exigível, registrou um decréscimo acentuado de 2018 para 2019, explicado pelo aumento do Patrimônio Líquido, em função do lucro apurado, e um pequeno acréscimo de 2019 para 2020 neste caso, sem efeito relevante.

O Banco possui os seguintes instrumentos de Capital:

O Instrumento de Dívida Elegível a Capital Principal, contratado com a União Federal, compõe o Patrimônio de Referência (PR) Nível I, na condição de Capital Principal do Banco, conforme autorização do Bacen. Esse instrumento, como previsto na Resolução nº 4.192, de 01.03.2013 do CMN, possui cláusula de recompra, que foi utilizada pelo Banco na concretização de amortização de um total de R\$ 500.000, dividido em duas parcelas de R\$ 250.000, devidamente autorizada pelo Bacen.

As Letras Financeiras Subordinadas no valor de R\$ 801.040, captadas em junho de 2019, foram autorizadas pelo Bacen a compor o PR Nível I, a título de Capital Complementar. Essas letras atendem ao disposto no Artigo 10º da Resolução nº 4.733, de 27.06.2019 do CMN que permite a recompra de até 3% do seu valor contábil. No exercício, houve a recompra de Letras Financeiras no valor de R\$ 5.151.

Os contratos de Dívida Subordinada firmados com o FNE, autorizados a compor o Nível II do PR, antes da entrada em vigor da Resolução CMN nº 4.192, de acordo com o § 2º do seu artigo 23, serão elegíveis até sua amortização. Com a publicação da Resolução nº 4.679, de 31.07.2018, do CMN, esses contratos tiveram seus saldos congelados na posição de 30.06.2018 e serão excluídos do Nível II do PR à razão de 10% ao ano, a partir do exercício de 2020.

Registre-se que, para efeito do cálculo do Passivo Exigível, não são considerados os Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital e a Dívida Subordinada Elegível a Capital.

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

QUADRO 06 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Especificação	Em R\$ mil		
	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2020
CIRCULANTE	2.696.097	1.577.711	1.432.482
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	1.311.459	46.107	1.178
Empréstimos no Exterior	900.437	881.557	904.882
Repasses do País	131.908	102.555	142.146
Repasses do Exterior	168.656	57.504	298.457
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	183.637	489.988	85.819
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	4.871.502	5.285.779	5.441.500
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	-	-	-
Repasses do País	1.090.110	1.065.182	1.071.807

Repasses do Exterior	411.946	374.358	412.822
Dívida Subordinada	2.369.446	2.545.199	2.660.982
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	1.000.000	1.301.040	1.295.889
TOTAL	7.567.599	6.863.490	6.873.982

O quadro acima mostra um breve resumo, no final dos exercícios 2018, 2019 e 2020, das obrigações por empréstimos e financiamentos assumidas pelo Banco do Nordeste, além das obrigações sobre os instrumentos de capital supracitados. O Banco tem uma concentração dos vencimentos no longo prazo, o que evidencia a administração conservadora e prudencial do fluxo financeiro do Banco.

Saliente-se que o Banco do Nordeste realiza os repasses e empréstimos, no mínimo, com base nos encargos e prazos dos passivos, mantendo a exigência da prestação de garantias reais e fidejussórias, além de avais e fianças para assegurar o equilíbrio do fluxo de caixa e o ressarcimento do crédito.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Atualmente não existem outras relações significativas de longo prazo com instituições financeiras.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Os instrumentos de Capital citados neste item 10.1.f são considerados Dívidas Subordinadas.

Os demais recursos de terceiros, compostos no quadro acima, são classificados como exigíveis, no mesmo grau de subordinação.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., na qualidade de sociedade de economia mista federal, criado pela Lei Federal Nº 1.649, de 19.07.1952, tem como controlador acionário a União Federal, estando essa condição de acionista controlador preservada, consoante disposto no artigo 7º do Estatuto Social. Por se tratar de entidade da Administração Pública Federal Indireta, o Banco está sujeito aos ditames da Lei Nº 8.666, de 21.06.1993, no que tange à alienação de ativos, e do Decreto Nº 93.872, de 23.12.1986, no que toca à emissão de valores mobiliários.

10.1.g. Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Os recursos dos financiamentos contratados são utilizados conforme disposto nos respectivos instrumentos contratuais.

10.1.h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

QUADRO 07 – ATIVOS TOTAIS

Especificação	Em R\$ milhões		
	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2020

Disponibilidades, Aplicações Interfinanceiras e TVM	44.286,8	43.234,9	43.372,0
Relações Interfinanceiras	573,2	601,6	988,4
Operações de Crédito (Líquido de Provisões)	9.042,8	9.431,1	11.676,8
Outros Créditos (Líquido de Provisões)	4.506,7	5.100,8	5.503,0
Outros Valores e Bens	26,5	30,0	42,6
Permanente	241,8	232,5	234,8
Total	58.677,7	58.630,8	61.817,6

1) ATIVOS TOTAIS - Análise 2019 em relação a 2018

Os ativos globais do Banco do Nordeste totalizaram R\$ 58,6 bilhões, ao término do exercício de 2019, apresentando um decréscimo de **0,08%** em relação ao total de 2018. Estão incluídos nos ativos do BNB os valores relativos aos recursos disponíveis do FNE (**R\$ 6,1 bilhões**) e os recursos comprometidos com operações de crédito desse Fundo, ou seja, relativos a operações contratadas e que aguardam liberação de recursos (**R\$ 16,6 bilhões**). Cumpre pontuar, no exercício de 2019, incremento no conjunto de operações de crédito e outros créditos, tendo, como contrapartida, a redução dos saldos de disponibilidades, aplicações interfinanceiras e títulos e valores mobiliários.

No que diz respeito à composição do saldo de disponibilidades, aplicações interfinanceiras e títulos e valores mobiliários, observou-se um redução de 2,4% em relação a dezembro de 2018. Já os saldos de operações de crédito, líquidos de provisões, tiveram acréscimo de 4,3% em relação aos R\$ 9,0 bilhões existentes em dezembro/2018.

2) ATIVOS TOTAIS - Análise 2020 em relação a 2019

Os ativos globais do Banco do Nordeste totalizaram R\$ 61,8 bilhões, ao término do exercício de 2020, apresentando um acréscimo de **5,4%** em relação ao total de 2019. Estão incluídos nos ativos do BNB os valores relativos aos recursos disponíveis do FNE (**R\$ 2,2 bilhões**) e os recursos comprometidos com operações de crédito desse Fundo, ou seja, relativos a operações contratadas e que aguardam liberação de recursos (**R\$ 12,1 bilhões**). Cumpre pontuar, no exercício de 2020, incremento no conjunto de operações de crédito e outros créditos, observando-se, também, a manutenção dos saldos de disponibilidades, aplicações interfinanceiras e títulos e valores mobiliários, com pequena variação positiva (0,3%).

No que diz respeito à composição do saldo de disponibilidades, aplicações interfinanceiras e títulos e valores mobiliários, houve, em comparação com o resultado de 2019, redução dos valores de recursos disponíveis do FNE (R\$ 4,5 bilhões) e redução em recursos comprometidos (R\$ 3,9 bilhões) resultado do aumento dos desembolsos das operações contratadas. Em contrapartida, destaca-se aumento das captações no Mercado Aberto (R\$ 7,2 bilhões) e aumento em Depósito de Poupança (R\$ 1,4 bilhão). Já os saldos de operações de crédito, líquidos de provisões, tiveram aumento de R\$ 2,2 bilhões (23,8%), totalizando um saldo de R\$ 11,7 bilhões (R\$ 9,4 bilhões em dez/19), explicado pelo aumento das contratações do Crediamigo e contratações com recursos oriundos da Poupança Rural.

QUADRO 08 – RECURSOS TOTAIS

Especificação	Em R\$ milhões		
	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
Depósitos à vista	328,7	405,3	853,2
Depósitos de poupança	2.433,8	2.633,8	4.050,7
Depósitos a prazo	8.448,2	7.992,7	7.965,6
. FAT	66,2	18,8	14,8
. Finor – Disponibilidades	1.425,7	1.524,8	1.678,0
. Reinvestimentos Lei No. 8.167	348,9	407,9	347,0
. CDB e Depósitos Judiciais	6.607,5	6.041,2	5.925,8
Depósitos Interfinanceiros e Outros	1.560,0	1.165,0	1.996,1
Captações no Mercado Aberto	1.381,5	1.551,7	8.728,4
L.C.A (Letra de Crédito do Agronegócio)	162,3	46,1	1,2
Emissão de Títulos no Exterior	1.149,2	-	-
Relações Interfinanceiras e Interdependências	8,4	3,9	4,4
Obrigações por Empréstimos	900,4	881,6	904,9
. Empréstimos no Exterior	900,4	881,6	904,9
Obrigações por Repasses - Moeda Nacional	1.222,0	1.167,7	1.214,0
. BNDES e FINAME	1.221,5	1.167,2	1.213,4
. Outras Instituições	0,5	0,5	0,6
Obrigações por Repasses - Moeda Estrangeira	580,6	431,9	711,3
Provisões Sociais e Estatutárias	179,9	337,9	306,9
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	710,6	1.351,7	1.611,7
Recursos FNE	24.585,6	22.702,6	14.300,6
Fundo de Marinha Mercante FMM	102,9	96,3	98,9
Recursos FDNE Repasse	697,9	662,6	625,3
Outros Fundos e Programas	86,3	195,0	160,8
Provisão Para Contingência	3.392,7	3.307,4	3.664,1
. FNE (Garantias Financeiras Prestadas)	2.990,9	2.748,8	2.974,9
. Causas Trabalhistas	206,5	334,0	359,3
. Causas Cíveis e Outras	162,7	183,5	232,7
. Outros Passivos Contingentes	32,5	41,0	97,2
Pagamentos a Efetuar	2.733,4	3.949,4	4.055,6
. Benefícios a Empregados (Passivo Atuarial)	2.227,6	3.430,2	3.655,4
. Outros	505,8	519,2	400,2
Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital (FNE)	2.369,4	2.545,2	2.661,0
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	1.000,0	1.551,0	1.295,9
Outras Obrigações	431,3	224,7	435,0
Total das obrigações para com terceiros	54.464,9	53.203,4	55.645,6
Patrimônio Líquido	4.212,9	5.427,4	6.172,0
TOTAL PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO BNB	58.677,7	58.630,8	61.817,6

3) RECURSOS TOTAIS - Análise 2019 em relação a 2018

As obrigações do Banco para com terceiros registraram um decréscimo de **2,3%** em relação a dezembro de 2018 (**R\$ 54,5 bilhões** em dezembro de 2018, **R\$ 53,2 bilhões** ao final do exercício de 2019).

Depósitos à Vista e Poupança

Nos depósitos à vista, verificou-se um incremento da ordem de 23,3%, com relação a dezembro/2018, correspondendo à cifra de R\$ 76,6 milhões. Já nos saldos de poupança, o crescimento foi de 8,2%, equivalente a R\$ 199,9 milhões. As variações positivas se deram em função de diversos fatores dentro da conjuntura macroeconômica, além dos próprios rendimentos dos recursos, no período.

Depósitos a Prazo

As Captações a Prazo totalizaram R\$ 8,0 bilhões na posição dezembro/2019, o que representou uma redução de 5,4% em relação aos R\$ 8,5 bilhões existentes em dezembro/2018. Estas, por sua vez, se desdobram em Depósitos do FAT, Finor, Depósitos para reinvestimentos, CDB e Depósitos Judiciais, conforme se vê a seguir:

- a) **Depósitos do FAT** -Decresceram 71,6%, variação de R\$ 47,4 milhões. A redução foi decorrente do resultado dos reembolsos efetuados ao FAT durante o ano de 2019, que totalizaram R\$ 49,2 milhões (já incluídos os encargos) e da atualização monetária da obrigação, no montante de R\$ 1,8 milhões.
- b) **Disponibilidades do Finor** - Variaram de R\$ 1.425,7 milhões em dezembro/2018 para R\$ 1.524,8 milhões em dezembro/2019. O acréscimo de 7,0% (R\$ 99,1 milhões) deveu-se, basicamente, à remuneração no valor de R\$ 81,7 milhões, incidente sobre o saldo dos recursos do Fundo depositados no Banco, além do ingresso de recursos de incentivos fiscais, no montante de R\$ 34,2 milhões.
- c) **Depósitos para Reinvestimentos (Lei 8.167/91)** - Cresceram 16,9% (R\$ 59,0 milhões), em função do aumento da captação dos recursos, no total de R\$ 160,9 milhões, bem como da remuneração no valor de R\$ 55,4 milhões, incidente sobre o saldo dos recursos depositados, considerando inclusive que o Banco efetuou a liberação de R\$ 78,8 milhões e devolução de R\$ 7,0 milhões bem como reversões para a União, com algumas devoluções às empresas, no total de R\$ 37,3 milhões, em atendimento à Portaria MDR nº 3.114/19.
- d) **Certificados de Depósitos Bancários** – O saldo das captações em CDB totalizaram R\$ 5,7 bilhões em dezembro de 2019, apresentando uma redução de 8,9% (R\$ 557,4 milhões) em relação ao ano anterior. O decréscimo no volume de recursos captados decorreu do aumento de resgates e vencimentos em CDB, ocorrido principalmente no último trimestre de 2019.
- e) **Depósitos Judiciais** - Houve um pequeno decréscimo de 2,6% (8,9 milhões) neste item. Registra-se que a redução ocorre em função dos levantamentos (saques) dos depósitos judiciais inferiores às ordens judiciais emitidas em 2019.

Depósitos Interfinanceiros

Ao final de 2019, as captações em Depósitos Interfinanceiros totalizaram R\$ 1,1 bilhão e, quando comparado a Dez/2018, se observa a redução de 25,3% (R\$ 395,0 milhões) no volume global, decorrente de lotes não renovados de DIs emitidos anteriormente. A maior representatividade na carteira é de Depósitos Interfinanceiros do Microcrédito (DIM), que correspondem a 98,8% do volume captado.

L.C.A. (Letras de Crédito do Agronegócio)

O resultado das captações em LCA, no ano de 2019, apresentou decréscimo de R\$ 118,2 milhões no saldo, representando uma redução de 72,8% em relação ao saldo obtido em dezembro de 2018. Essa redução se deu pela não renovação de lotes.

Obrigações por Empréstimos (no Exterior)

Os valores registrados nessa rubrica são relativos à obtenção de recursos externos (captações de *trade finance*) aplicados no financiamento ao comércio exterior. Na comparação entre o final do atual exercício com o de 2018, houve redução de 2,1% em termos nominais, o que correspondeu a uma variação de **R\$ 18,8 milhões**, essa variação foi consequência da redução discreta de operações de financiamento de exportação, em função da menor demanda de financiamento às operações de comércio exterior em 2019.

Provisões Sociais e Estatutárias

O saldo na posição dezembro/2019 contemplava **R\$ 337,9 milhões**, sendo R\$ 105,6 milhões referente à Participação nos Lucros dos Empregados e Administradores e R\$ 232,3 milhões de provisão para pagamento de Dividendos na forma de Dividendos e de Juros sobre o Capital Próprio (JCP). Destes últimos, R\$ 231,9 milhões referem-se aos Dividendos e JCP complementares do exercício de 2019 e R\$ 0,4 milhão de saldo remanescente de dividendos e JCP a pagar.

Obrigações Fiscais e Previdenciárias

Os saldos de obrigações fiscais e previdenciárias totalizaram, na posição de 31.12.2019, o valor de **R\$ 1.351,7 milhões** (R\$ 710,6 milhões em 31.12.2018). Observou-se neste grupo um **aumento de R\$ 641,1 milhões** (90,5%), valendo destacar as movimentações consideradas mais relevantes:

- a) **Impostos e Contribuições a Recolher (IRRF, ISSQN, FGTS, Contribuição Previdenciária, IPTU, PASEP, COFINS)** – o saldo registrado em 31.12.2019 é de R\$ 113,6 milhões (R\$ 103,8 milhões em 31.12.2018). Observou-se um aumento de R\$ 9,8 milhões (9,5%), que teve como principais motivos o aumento de R\$ 10,8 milhões de PASEP e COFINS. A base de cálculo é composta pela Receita Bruta, reduzida das exclusões de receitas e deduções de despesas permitidas pela legislação tributária. A variação observada é decorrente do aumento da receita bruta em torno de R\$ 220 milhões; e a redução de R\$ 1,0 milhão de movimentação de diversas rubricas de retenção na fonte.
- b) **Provisões para IRPJ e CSLL** – O saldo registrado em 31.12.2019 é de R\$ 543,1 milhões (R\$ 308,8 milhões em 31.12.2018).
- c) **Provisão para Impostos e Contribuições Diferidos** – Totalizam na posição de 31.12.2019 o valor de R\$ 695,0 milhões (R\$ 298,0 milhões em 31.12.2018), observando-se um aumento de **R\$ 397,0 milhões** (133,2%) nas rubricas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica-IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido-CSLL.

Recursos FNE (Disponibilidades)

Os recursos disponíveis do FNE apresentaram uma diminuição de **R\$ 1.884,7 milhões**, o que representou decréscimo de 7,7% em relação a dezembro/18. O perfil destes recursos

também teve alteração significativa: enquanto em dezembro de 2018, 37,6% dos recursos em Caixa eram Recursos Comprometidos, em dezembro de 2019 essa rubrica detém 73,2% dos **R\$ R\$ 22,7 bilhões** existentes. Tal alteração foi motivada pelo aumento nas contratações de operações de crédito e pela mudança no critério de definição dos recursos comprometidos que até o final de 2018 abrangiam os valores a desembolsar no prazo de noventa dias e, a partir de 2019, tal prazo passou a ser de trezentos e sessenta dias.

Passivos Atuariais - Benefícios Pós-Emprego

Registrou-se acréscimo de 54,0% nos saldos de pagamentos a efetuar decorrentes de benefícios pós-emprego (**R\$ 3,430 bilhões** em 31/12/2019, contra **R\$ 2,228 bilhão** em 31/12/2018), representando um volume maior de provisões no montante de R\$ 1.202,6 milhões. A contabilização dessas provisões está de acordo com as regras de reconhecimento de passivos relacionados a benefícios pós-emprego, estabelecidas na Resolução nº 4.424/2015, do CMN, que recepcionou o CPC 33 (R1).

As movimentações ocorridas no saldo, que explicam a mencionada variação, foram:

- a)** reconhecimento de despesas, por conta da unidade adicional de direito ao benefício decorrente do serviço prestado pelo empregado no período corrente e dos juros líquidos, no valor de R\$ 206,6 milhões;
- b)** reversão de despesas no valor de R\$ 1,4 milhão, referente a estorno de custo do serviço corrente líquido do plano CV I;
- c)** baixa de provisões correspondentes às contribuições aportadas pelo empregador no exercício, para os planos de previdência, saúde e seguro de vida, no valor de R\$ 161,1 milhões, e;
- d)** acréscimo no valor de R\$ 1.158,5 milhões na provisão, decorrente, principalmente, das perdas financeiras, tendo em vista as quedas nas taxas de desconto atuariais (NTN-B) utilizadas para desconto das obrigações atuariais a valor presente, que foram de 4,80% (dezembro/2018) para 2,87% (dezembro/2019), no plano BD, e de 4,98% (dezembro/2018) para 3,46% (dezembro/2019), nos planos CV I, Natural e Seguro). Além disso, registramos perdas decorrentes da alteração do plano de custeio do plano BD, com redução das contribuições dos assistidos de 20% para 19,20% e reajuste dos benefícios de 4,48% (INPC acumulado de 2019), e da alteração da apólice do seguro de vida em grupo, com elevação do capital segurado e redução do prêmio.

Dívida Subordinada Elegível a Capital (FNE-2)

Em 20.07.2009, o Banco Central do Brasil, por meio do Ofício DEORF/Cofil – 2009/07394, aprovou o enquadramento de operação de repasse de recursos do FNE ao BNB, no montante de R\$ 600,0 milhões, como Capital de Nível II no Patrimônio de Referência (PR) do Banco, na categoria de dívida subordinada, ao amparo da Resolução CMN Nº 3.444/07, posteriormente revogada e substituída pela Resolução CMN nº 4.192/13. Em 16.06.2010, por meio do Ofício DEORF/Cofil – 2010/05338, o Banco Central do Brasil considerou elegível a Capital de Nível II nova operação de repasses do FNE ao BNB, no montante de R\$ 400,0 milhões.

Findo o exercício de 2019, o saldo desta rubrica apresentou elevação de 7,4%, variação de R\$ 175,8 milhões (**R\$ 2,545 bilhões** em dezembro/2019, contra **R\$ 2,369 bilhões** em dezembro/2018), decorrente do efeito da capitalização dos encargos contratuais nos saldos dos recursos disponíveis (enquanto não aplicados), que são remunerados pela taxa extramercado (divulgada pelo BACEN), e dos recursos aplicados mediante liberação aos mutuários dos financiamentos contratados pelo Banco, que são atualizados pelos encargos

pactuados nos respectivos instrumentos de crédito (9,5% a.a. a 10,14% a.a.), conforme Artigo 9º-A da Lei nº 7.827, de 27.09.1989.

Instrumentos de Dívida Elegível ao Capital

Em jan/16, foi celebrado entre o BNB e a União o Contrato de nº 001/2016/PGFN/CAF de Novação e Confissão de Dívida, no valor de **R\$ 1,0 bilhão**, o qual tornou extinto o contrato nº 592/ PGFN/CAF relativo ao Instrumento Híbrido de Capital e Dívida – IHCD. Esse novo contrato atende as exigências da Resolução CMN nº 4.192/2013 para que possa ser elegível a PR Nível I, na condição de Capital Principal.

No 1º Semestre de 2019 foi realizada captação por emissão de Letras Financeiras com Cláusula de Subordinação (LFS), elegíveis a Capital Nível I, com característica de Capital Complementar, no valor de **R\$ 801,0 milhões**, autorizadas, pelo Banco Central, em 19 de julho de 2019, a compor o Patrimônio de Referência, com vigência a partir da data-base de junho de 2019.

A variação registrada de **R\$551,0 milhões**, no fim do exercício de 2019, é explicada pelo acréscimo decorrente dessa emissão de R\$ 801 milhões em Letras Financeiras e pela redução do saldo do IECF em R\$ 250 milhões, referente ao 1º lote de recompra efetuado em dez/19 pelo Banco.

4) RECURSOS TOTAIS - Análise 2020 em relação a 2019

As obrigações do Banco para com terceiros registraram um acréscimo de 4,6% em relação a dezembro de 2019 (R\$ 53,2 bilhões em dezembro de 2019, R\$ 55,6 bilhões ao final do exercício de 2020).

Depósitos à Vista e Poupança

Nos depósitos à vista verificou-se um incremento da ordem de 110,5%, com relação a dezembro/2019, equivalente a R\$ 447,9 milhões. Dentre outros fatores o incremento decorre de liberações de financiamentos em contas corrente nos últimos dias do mês dezembro/2020.

No que concerne aos Depósitos de Poupança, houve um incremento de 53,8%, equivalente a R\$ 1.416,9 milhões.

Cumprir pontuar que, a partir de meados do ano de 2016, observou-se uma recuperação do produto Poupança, onde os depósitos passaram a superar o volume de saques e essa situação vem se confirmando a cada ano, apesar de momentos de instabilidade macroeconômica no País, com alta do dólar e alta do índice de desemprego.

Depósitos a Prazo

As Captações a Prazo totalizaram R\$ 8,0 bilhões na posição dezembro/2020, o que representou manutenção do saldo se comparado a dezembro/2019, com incremento de R\$ 27,1 milhões, o que corresponde a uma variação de apenas 0,3%. Estas, por sua vez, se desdobram em Depósitos do FAT, Finor, Depósitos para reinvestimentos, CDB e Depósitos Judiciais, conforme vê-se a seguir:

- a) **Depósitos do FAT** - Decresceram 21,3%, variação de R\$ 4,0 milhões. A redução foi decorrente do resultado dos reembolsos efetuados ao FAT durante o ano de 2020, que totalizaram R\$ 4,8 milhões (já incluídos os encargos) e da atualização monetária da obrigação, no montante de R\$ 0,8 milhões.

- b) **Disponibilidades do Finor** - Variaram de R\$ 1.524,8 milhões em dezembro de 2019 para R\$ 1.678,0 milhões em dezembro de 2020. O acréscimo de 10,0% (R\$ 153,2 milhões) deveu-se, principalmente, ao ingresso de recursos de incentivos fiscais, além da remuneração incidente sobre o saldo dos recursos do Fundo depositados no Banco.
- c) **Depósitos para Reinvestimentos (Lei 8.167/91)** - Registrou-se um decréscimo de 14,9% (R\$ 60,9 milhões), em função da queda de 58,8% na captação dos recursos, que findou o exercício no montante de R\$ 66,2 milhões, bem como do aumento 56,9% das devoluções dos recursos, inicialmente em atendimento à Portaria MDR nº 3.114/19, que totalizaram R\$ 69,4 milhões, e das liberações no total de R\$ 73,4 milhões, o que culminou em remuneração a menor incidente sobre o saldo dos recursos depositados, no valor de R\$ 36,7 milhões.
- d) **Certificados de Depósitos Bancários** – O saldo das captações em CDB totalizaram R\$ 5,6 bilhões em dezembro de 2020, apresentando uma redução de 2,4% (R\$ 138,1 milhões) em relação ao ano anterior. O decréscimo no volume de recursos captados decorreu do aumento de resgates e vencimentos em CDB, ocorrido principalmente no último trimestre de 2020.

Depósitos Interfinanceiros

Ao final de 2020, as captações em Depósitos Interfinanceiros totalizaram R\$ 2,0 bilhões. Se comparado a dezembro/2019, observa-se aumento de 71,3% (R\$ 831,1 milhões) no volume global, decorrente de aumento nos lotes captados com os parceiros existentes. A maior representatividade na carteira é de Depósitos Interfinanceiros do Microcrédito (DIM), que correspondem a 98,8% do volume captado.

Captações no Mercado Aberto

Corresponde às captações realizadas na modalidade de Operações Compromissadas de Venda com Recompra, inclusive com os Fundos de Investimentos geridos pelo Banco, nas quais são utilizados títulos públicos como lastro das operações. Se comparado o volume de operações compromissadas passivas na posição de 31/12/2020, observa-se uma elevação de R\$ 7,2 bilhões em relação ao saldo apresentado em 31/12/2019, decorrente da utilização dessas operações como mecanismo de ajuste de liquidez do caixa do Banco.

L.C.A. (Letras de Crédito do Agronegócio)

O saldo de captações em LCA apresentou decréscimo de 97,4%, variação de R\$ 44,9 milhões, decorrente, principalmente, da não captação de recursos nessa modalidade no ano de 2020.

Obrigações por Empréstimos (no Exterior)

Os valores registrados nessa rubrica são relativos à obtenção de recursos externos (captações de trade finance) aplicados no financiamento ao comércio exterior. Na comparação entre o final do atual exercício com o de 2019, houve aumento de 2,6% em termos percentuais, o que correspondeu a uma variação de R\$ 23,3 milhões. Essa variação foi consequência da elevada desvalorização do Real frente ao Dólar Americano ao longo do ano de 2020, pois as obrigações por empréstimo em moeda estrangeira praticamente não sofreram alteração nesse período.

Obrigações por Repasses - Moeda Nacional – BNDES e FINAME

Os recursos captados junto ao BNDES e FINAME, para efeito de contratação de operações de repasse, apresentaram acréscimo de 4,0% (R\$ 46,3 milhões), com saldo total, ao final do exercício de R\$ 1.214,0 milhões. O aumento foi decorrente do resultado dos seguintes fatos: (i) atualização monetária/capitalização de encargos, no valor de R\$ 176,6 milhões; (ii) ingressos de recursos no período, no montante de R\$ 0,1 milhão; e (iii) pagamentos efetuados à fonte durante o ano de 2020, no montante de R\$ 130,4 milhões (já incluídos os encargos).

Obrigações por Repasses - Moeda Estrangeira

Apresentou-se, no período, acréscimo de 64,7%, o que significou uma variação de R\$ 279,4 milhões (R\$ 711,3 milhões em dezembro/2020, contra R\$ 431,9 em dezembro/2019). O aumento foi decorrente do resultado dos seguintes fatos, preponderantemente: (i) ingressos de recursos no período, no montante de R\$ 236,1 milhões; (ii) variação cambial positiva do dólar norte-americano no período, no valor de R\$ 116,2 milhões; (iii) provisão de juros no período, no montante de R\$ 11,0 milhões; e (iv) reembolsos (principal e juros) efetuados à fonte durante o ano de 2020, no montante de R\$ 83,9 milhões.

Provisões Sociais e Estatutárias

O saldo na posição de dezembro/2020 contemplava R\$ 306,9 milhões, sendo R\$ 64,3 milhões referente à Participação nos Lucros dos Empregados (PLR) e Administradores e R\$ 242,6 milhões de provisão para pagamento de Dividendos e de Juros sobre o Capital Próprio (JCP). Destes últimos, R\$ 242,2 milhões referem-se aos JCP do exercício de 2020 e R\$ 0,4 milhão de saldo remanescente de dividendos e JCP a pagar. A variação registrada em relação ao saldo apresentado em 2019 (R\$ 337,9 milhões) decorre da variação do lucro líquido apurado no 2º semestre/2019 x lucro apurado no exercício de 2020, que impacta os itens de JCP e PLR de Empregados.

Obrigações Fiscais e Previdenciárias

Os saldos totalizaram, na posição de 31.12.2020, o valor de **R\$ 1.611,7 milhões** (R\$ 1.351,7 milhões em 31.12.2019). Observou-se neste grupo um **aumento de R\$ 260,0 milhões** (19,2%), valendo destacar as movimentações consideradas mais relevantes:

- a) **Provisões para IRPJ e CSLL** – O saldo registrado em 31.12.2020 é de R\$ 831,7 milhões (R\$ 543,1 milhões em 31.12.2019).
- b) **Impostos e Contribuições a Recolher (IRRF, ISSQN, FGTS, Contribuição Previdenciária, IPTU, Pasep, COFINS)** - o saldo registrado em 31.12.2020 é de R\$ 107,6 milhões (R\$ 113,6 milhões em 31.12.2019). Observou-se uma redução de R\$ 6,0 milhões (5,9%), representada pelos maiores eventos, abaixo, destacados:
 - i. Redução de R\$ 5,4 milhões de Pasep e Cofins. A base de cálculo é composta pela Receita Bruta, reduzida das exclusões de receitas e deduções de despesas permitidas pela legislação tributária. A variação observada é decorrente do redução da receita bruta em torno de R\$ 220 milhões; e
 - ii. Redução de R\$ 0,6 milhão de movimentação de diversas rubricas de retenção na fonte.

- c) **Provisão para Impostos e Contribuições Diferidos** – Totalizam na posição de 31.12.2020 o valor de R\$ 672,4 milhões (R\$ 695,0 milhões em 31.12.2019). **A redução** observada do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica-IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido-CSLL, no valor de **R\$ 22,6 milhões** (3,3%), está representada pela redução de R\$ 78,0 milhões relativo ao IRCS sobre Ajustes a Valor de Mercado, decorrente da diminuição do valor do ajuste a mercado positivo de alguns papéis da carteira de TVM, como NTN-B; pelo aumento de R\$ 48,2 milhões decorrente da acréscimo das receitas de recuperação de crédito enquadradas na Lei nº 12.715/2012, excluídas temporariamente da tributação (tributação definitiva somente quando do efetivo recebimento); e pelo aumento de R\$ 7,2 milhões do diferimento da despesa de depreciação, em decorrência da Res. CMN nº 4.535/2016, que definiu que o Banco deve contabilizar a depreciação observando a vida útil econômica dos bens, enquanto que, para a tributação, pode continuar seguindo os prazos previstos na legislação fiscal, que são mais curtos.

Recursos FNE (Disponibilidades)

Os recursos disponíveis do FNE apresentaram uma diminuição de R\$ 8,4 bilhões, o que representou decréscimo de 37,0% em relação a dezembro/19. O perfil destes recursos também teve alteração significativa: enquanto em dezembro de 2019, 73,2% dos recursos em Caixa eram Recursos Comprometidos, em dezembro de 2020 essa rubrica detém 84,6% dos R\$ 14,3 bilhões existentes. Tal alteração foi motivada pelo aumento nas contratações de operações de crédito e pela mudança no critério de definição dos recursos comprometidos que, até o final de 2019, abrangiam os valores a desembolsar no prazo trezentos e sessenta dias, enquanto em 2020, em decorrência dos efeitos das medidas para auxiliar os empreendedores em face da pandemia do COVID-19, com impactos significativos nos reembolsos das operações de crédito e nas transferências da STN para o FNE, o critério de comprometimento de recursos do FNE foi alterado, com vigência até 31/12/2021, passando a ser considerados os desembolsos nos cento e oitenta dias posteriores à posição de balanço/balancete. Essa medida tem por objetivo manter a oferta de crédito o mais próxima possível da demanda registrada, de modo a contribuir com a minimização dos efeitos da pandemia sobre as atividades econômicas na região.

Fundo da Marinha Mercante (FMM)

Os recursos captados junto ao FMM apresentaram acréscimo de 2,7%, variação de R\$ 2,6 milhões (R\$ 98,9 milhões em dezembro/2020, contra R\$ 93,3 milhões em dezembro/2019). Esse aumento decorreu, basicamente, da capitalização de encargos/variação cambial positiva do dólar norte-americano no período, no montante de R\$ 16,4 milhões e do resultado dos reembolsos efetuados à fonte, que totalizaram R\$ 13,8 milhões (já incluídos os encargos).

Recursos FDNE Repasses

Os recursos captados junto ao FDNE para efeito de contratação de operações de financiamento apresentaram decréscimo de 5,6%, variação de -R\$ 37,3 milhões (R\$ 625,3 milhões em dezembro/2020, contra R\$ 662,6 milhões em dezembro/2019). Essa redução decorreu basicamente do resultado dos reembolsos efetuados à fonte durante o ano de 2020, que totalizaram R\$ 47,6 milhões (já incluídos os juros); e da capitalização de encargos no período, no valor de R\$ 10,3 milhões.

Provisão para Garantias Financeiras Prestadas - FNE

Comparando-se as posições dezembro/20 e dezembro/19, percebe-se acréscimo líquido de provisões para Garantias Financeiras Prestadas do FNE no valor de **R\$ 226,1 milhões (8,2%)**, por conta, principalmente, de renegociações com base na Lei 13.606/18 e gestão da carteira de crédito, em função do crescimento do saldo das operações com risco para o Banco.

Passivos Atuariais - Benefícios Pós-Emprego

Registrou-se acréscimo de 6,6% (R\$ 225,2 milhões) nos saldos de pagamentos a efetuar decorrentes de benefícios pós-emprego (R\$ 3.655,4 milhões em dezembro/20, contra R\$ 3.430,2 milhões em dezembro/19). A contabilização dessas provisões está de acordo com as regras de reconhecimento de passivos relacionados a benefícios pós-emprego, estabelecidas na Resolução nº 4.424/2015, do CMN que recepcionou o CPC 33 (R1).

As movimentações ocorridas no saldo, que explicam a mencionada variação, foram os seguintes:

- a)** reconhecimento de despesas, por conta da unidade adicional de direito ao benefício decorrente do serviço prestado pelo empregado no período corrente e dos juros líquidos, no valor de R\$ 290,9 milhões;
- b)** reversão de despesas no valor de R\$ 1,2 milhão, referente a estorno de custo do serviço corrente do plano CV I;
- c)** baixa de provisões correspondentes às contribuições aportadas pelo empregador no exercício, para os planos de previdência, saúde e seguro de vida, no valor de R\$ 129,4 milhões, e;
- d)** acréscimo no valor de R\$ 64,9 milhões na provisão, decorrente, principalmente, das perdas associadas à alteração das tábuas de mortalidade e entrada em invalidez, superiores aos ganhos financeiros oriundos dos acréscimos nas taxas de desconto atuarial.

Dívida Subordinada Elegível a Capital (FNE-2)

Em 20.07.2009, o Banco Central do Brasil, por meio do Ofício DEORF/Cofil – 2009/07394, aprovou o enquadramento de operação de repasse de recursos do FNE ao BNB, no montante de R\$ 600,0 milhões, como Capital de Nível II no Patrimônio de Referência (PR) do Banco, na categoria de dívida subordinada, ao amparo da Resolução CMN Nº 3.444/07, posteriormente revogada e substituída pela Resolução CMN nº 4.192/13. Em 16.06.2010, por meio do Ofício DEORF/Cofil – 2010/05338, o Banco Central do Brasil considerou elegível a Capital de Nível II nova operação de repasses do FNE ao BNB, no montante de R\$ 400,0 milhões.

Findo o exercício de 2020, o saldo desta rubrica apresentou elevação de 4,5%, variação de R\$ 115,8 milhões (R\$ 2.661,0 milhões em dezembro/2020, contra R\$ 2.545,2 milhões em dezembro/2019), decorrente do efeito da capitalização dos encargos contratuais nos saldos dos recursos disponíveis (enquanto não aplicados), que são remunerados pela taxa extramercado (divulgada pelo BACEN), e dos recursos aplicados mediante liberação aos mutuários dos financiamentos contratados pelo Banco, que são atualizados pelos encargos pactuados nos respectivos instrumentos de crédito, conforme Artigo 9º-A da Lei nº 7.827, de 27.09.1989.

Instrumentos de Dívida Elegível ao Capital Principal (IECP)

Em jan/16, foi celebrado entre o BNB e a União o Contrato de nº 001/2016/PGFN/CAF de Novação e Confissão de Dívida, no valor de **R\$ 1,0 bilhão**, o qual tornou extinto o contrato nº 592/ PGFN/CAF relativo ao Instrumento Híbrido de Capital e Dívida – IHCD. Esse novo contrato atende as exigências da Resolução CMN nº 4.192/2013 para que possa ser elegível a PR Nível I, na condição de Capital Principal.

No 1º Semestre de 2019 foi realizada captação por emissão de Letras Financeiras com Cláusula de Subordinação (LFS), elegíveis a Capital Nível I, com característica de Capital Complementar, no valor de **R\$ 801,0 milhões**, autorizadas, pelo Banco Central, em 19 de julho de 2019, a compor o Patrimônio de Referência, com vigência a partir da data-base de junho de 2019.

A variação registrada de **R\$ 255,1 milhões**, no fim do exercício de 2020, é explicada pelas recompras realizadas em 2020 pelo Banco, sendo R\$ 250,0 milhões do contrato do IECF e R\$ 5,1 milhões de Letras Financeiras Subordinadas.

5) EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Banco do Nordeste apresentou, em 31.12.2020, um Patrimônio Líquido de **R\$ 6,172 bilhões (R\$ 5,427 bilhões**, em 31.12.2019). A composição da variação ocorrida no Patrimônio Líquido está apresentada no Quadro 9, a seguir:

QUADRO 09 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em R\$ Milhões	
Patrimônio Líquido em 31.12.2018(*)	4.212,88
Lucro Líquido de 2019	1.736,68
Ajustes de TVM (líquidos de impostos)	479,8
Ganhos ou (Perdas) Atuariais (líquidos de Impostos)	(579,67)
Ajustes Credores em LPA	0,43
Ajustes Devedores em LPA	(0,92)
Reavaliação de ativos	(1,78)
Provisão p/ Distribuição de Dividendos e JCP Complementares de 2019	(420,01)
Patrimônio Líquido em 31.12.2019	5.427,41
Lucro Líquido de 2020	1.019,22
Ajustes de TVM (líquidos de impostos)	17,3
Ganhos ou (Perdas) Atuariais (líquidos de Impostos)	(47,1)
Ajustes Credores em LPA	0,22
Ajustes Devedores em LPA	(2,81)
Provisão p/ Distribuição de JCP do exercício de 2020 e de Dividendos Complementares de 2019	(242,25)
Patrimônio Líquido em 31.12.2020	6.171,99

(*) Saldo reapresentado

QUADRO 10 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Em R\$

Especificação	milhões		
	Exercício 2018	Exercício 2019	Exercício 2020

RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	5.105,9	5.489,9	3.946,07
. Operações de Crédito	1.893,4	2.701,6	2.341,54
. Resultado de Oper. com Títulos e Valores Mobiliários	2.731,9	2.548,6	1.040,62
. Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	144,4	47,3	(10,48)
. Resultado de Operações de Câmbio	311,0	167,3	556,10
. Resultado das Aplicações Compulsórias	25,4	25,1	18,29
(-) DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(3.570,7)	(2.981,9)	(2.098,00)
. Operações de Captação no Mercado	(988,5)	(858,8)	(423,66)
. Operações de Empréstimos e Repasses	(2.121,1)	(1.725,0)	(1.250,54)
. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(461,0)	(398,1)	(423,79)
(=) RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.535,3	2.508,0	1.848,07
(+/-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(273,0)	(67,4)	(296,96)
Receitas de Prestação de Serviços	2.461,7	2.628,9	2.746,60
Rendas de Tarifas Bancárias	77,0	98,4	100,48
Despesas de Pessoal	(2.001,5)	(2.002,4)	(2.175,48)
. Proventos, Encargos e Benefícios	(1.734,4)	(1.728,1)	(1.822,79)
. Provisões Benefícios Pós-emprego	(267,1)	(274,3)	(352,69)
Outras Despesas Administrativas	(1.222,2)	(1.286,2)	(1.357,23)
Despesas Tributárias	(312,7)	(327,0)	(354,02)
Outras Receitas Operacionais	1.888,3	2.044,5	2.231,22
Outras Despesas Operacionais	(1.163,6)	(1.223,7)	(1.488,54)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	1.262,3	2.440,7	1.551,11
(+/-) RESULTADO NÃO OPERACIONAL	3,5	(5,8)	32,61
(=) RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	1.265,8	2.434,8	1.583,72
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(481,6)	(592,9)	(564,50)
. Provisão para Imposto de Renda	(204,4)	(365,4)	(479,90)
. Provisão para Contribuição Social	(164,0)	(261,3)	(388,83)
. Ativo Fiscal Diferido	(113,3)	33,8	366,54
(-) PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO	(47,2)	(105,2)	(62,32)
(=) LUCRO LÍQUIDO	737,0	1.736,7	1.019,22

6) DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - Análise 2019 em relação a 2018

O lucro líquido do exercício de 2019 importou em **R\$ 1.736,7 milhões**, montante 139,4% superior ao apresentado em 2018 (R\$ 737,0 milhões). O lucro líquido por ação que em 31/12/2018 importava em **R\$ 8,53**, passou, em 31/12/2019, para **R\$20,11**.

A rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido, calculada sobre o saldo apresentado em 2019, foi de **32,0% a.a.** Quando calculada sobre o Patrimônio Líquido Médio apresentado no final de 2019, a rentabilidade passa para **36,2% a.a.** (19,0% a.a. em 2018). A Eficiência

Operacional do Banco no exercício de 2019 foi de **52,3%** (treze vírgula três pontos percentuais melhor que os 65,6%, no exercício de 2018).

As **Receitas de Intermediação Financeira** ficaram 7,5% acima daquelas obtidas em 31/12/2018, alcançando a cifra de **R\$ 5.489,9 milhões**, com destaque para as receitas de “Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo”, que apresentaram um acréscimo da ordem de 100,7% (R\$ 497,3 milhões em 2019, contra R\$ 247,8 milhões em 2018).

Em relação às **Despesas da Intermediação Financeira**, estas foram 16,5% menores no exercício de 2019, em comparação com o resultado de 2018, ficando em **R\$ 2.981,9 milhões**. Vale destacar as despesas financeiras com Operações de Empréstimos e Repasses que reduziram 18,7% (R\$ 396,2 milhões) em relação ao ano anterior.

As receitas de prestação de serviços foram de 6,8% superiores àquelas obtidas no exercício de 2018 (**R\$ 2.628,9 milhões** em 2019, ante R\$ 2.461,7 milhões em 2018). Já as rendas de tarifas foram de R\$ 98,4 milhões (R\$ 77,0 milhões em 2018), representando crescimento de 27,8%, quando comparados os dois períodos.

Em 2019, o volume de Despesas Administrativas foi de **R\$ 3.288,6 milhões**, o que representa um aumento de 2,0% em relação ao mesmo período do ano passado (R\$ 3.223,7 milhões). Deste total, 52,6% foi destinado aos proventos, encargos e benefícios (Folha de Pagamento); 8,3% aos benefícios pós-emprego e 39,1% às demais despesas administrativas.

As Outras Receitas Operacionais somaram **R\$ 2.044,5 milhões**, representando crescimento de 8,3% em relação a 2018 quando totalizaram R\$ 1.888,3 milhões.

7) DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - Análise 2020 em relação a 2019

O lucro líquido do exercício de 2020 importou em **R\$ 1.019,2 milhões**, montante 41,3% inferior ao apresentado em 2019 (R\$ 1.736,7 milhões). O lucro líquido por ação que em 31/12/2019 importava em **R\$ 20,11**, passou, em 31/12/2020, para **R\$ 11,80**.

A rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido, calculada sobre o saldo apresentado em 2020, foi de **16,5% a.a.** Quando calculada sobre o Patrimônio Líquido Médio apresentado no final de 2020, a rentabilidade passa para **17,4% a.a.** (36,2% a.a. em 2019). A Eficiência Operacional Banco no exercício de 2020 foi de **62,2%** (nove inteiros e nove décimos pontos percentuais pior que os 52,3%, no exercício de 2019).

As **Receitas de Intermediação Financeira** ficaram 28,1% abaixo daquelas obtidas em 31/12/2019, alcançando a cifra de **R\$ 3.946,1 milhões**.

Em relação às **Despesas da Intermediação Financeira**, estas foram 29,6% menores no exercício de 2020, em comparação com o resultado de 2019, ficando em **R\$ 2.098,0 milhões**.

As receitas de prestação de serviços foram de 4,5% superiores àquelas obtidas no exercício de 2019 (**R\$ 2.746,6 milhões** em 2020, ante R\$ 2.628,9 milhões em 2019).

10.2.a. resultados das operações, em especial:

- i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita**
- ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais**

Os componentes de receita e fatores importantes que afetaram materialmente os resultados operacionais são os comentados nos itens anteriores.

10.2.b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Operações de Crédito

O volume de receitas de operações de crédito, no exercício de 2020, foi **13,3%** inferior ao apresentado 2019 (R\$ 2.341,5 milhões em 2020, ante R\$ 2.701,6 milhões em 2019). Contribuíram, decisivamente, para esse decréscimo as seguintes ocorrências:

a) As Rendas de Financiamentos Rurais e de Financ. Agroindustriais, que apresentaram decréscimo da ordem de 56,26% (**R\$ 282,6 milhões** em 2020, contra **R\$ 646,1 milhões** em 2019). Esse decréscimo decorreu, principalmente, da efetivação de Rendas a Apropriar de operações do Programa PRODECER III, liquidadas e/ou renegociadas no mês de Junho/2019, com base na Lei 13.606/2018-Art.29-A, fato este que não se repetiu no ano de 2020, não obstante o comportamento do IGP-M, moeda que indexa as operações da Res. 2.471/98 e que apresentou variação de 23,14% em 2020, contra 8,16% em 2019;

b) As receitas de “Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo”, que também apresentaram um decréscimo em torno de 56,2% (**R\$ 217,7 milhões** em 2020, contra **R\$ 497,4 milhões** em 2019). Esse decréscimo é explicado, principalmente, pela recuperação, no mês de Junho/2019, de operações baixadas do ativo, do Programa PRODECER III, amparada pela Lei 13.606/2018-Art.29-A, fato este que também não se repetiu em 2020;

c) A rubrica “Rendas de Direitos Creditórios Descontados” também apresentou um decréscimo da ordem de 53,7% (R\$ 0,96 milhão em 2020, contra R\$ 2,08 milhões em 2019), em função, basicamente, da redução da carteira de operações e da redução das taxas de juros praticadas no ano de 2020;

d) As Rendas de Empréstimos, por outro lado, apresentaram um acréscimo em torno de 19,6% (**R\$ 1.351,7 milhões** em 2020, contra **R\$ 1.130,4 milhões em 2019**), em função, basicamente, do aumento da carteira de crédito, pela contratação de novos empréstimos, com destaque para as operações do Crediamigo; em contrapartida, houve um decréscimo nas receitas de Contas Garantidas (Cheque Conterrâneo, Cheque Empresa Conterrâneo e Conta Empresarial Conterrâneo), de Renegociação de Dívidas, de CDC e de Capital de Giro, em decorrência, principalmente, da redução das taxas de juros praticadas no ano de 2020;

e) As “Rendas de Financ. de Infraestrutura e Desenvolvimento”, de igual modo, também apresentaram um acréscimo da ordem 27,6% (**R\$ 267,5 milhões** em 2020, contra **R\$ 209,6 milhões** em 2019). Esse incremento decorreu, principalmente, do comportamento da variação cambial nos dois períodos analisados (28,59% no ano de 2020, contra 4,02% em 2019);

f) A rubrica “Rendas de Financiamentos” também apresentou um acréscimo da ordem de 1,3% (R\$ 216,1 milhões em 2020, contra R\$ 213,3 milhões em 2019), em função, basicamente, do incremento da carteira de crédito, com destaque para operações de Capital de Giro Insumos, não obstante a redução das taxas de juros praticadas no ano de 2020; e

g) As “**Rendas de Financiamentos em Moedas Estrangeiras**” também apresentaram um acréscimo da ordem de 87,6% (**R\$ 4,8 milhões** em 2020, contra **R\$ 2,6 milhões** em 2019), em função, basicamente, do comportamento da variação cambial nos dois períodos analisados (28,59% no ano de 2020, contra 4,02 %em 2019).

Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários

O resultado de operações com títulos e valores mobiliários, no ano de 2020, foi de **R\$ 1.040,6 milhões**, correspondendo a um decréscimo de R\$ 1,51 bilhão, quando comparado ao exercício de 2019. Tal redução decorreu, principalmente, da diminuição das receitas oriundas do estoque de LFT e de operações compromissadas, em razão da redução da taxa SELIC média: 5,94% no exercício de 2019, contra 2,77% em 2020.

Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos

O resultado de 2019 refere-se a contratos vencidos em 03/05/2019, cujas taxas proporcionaram um diferencial a receber no valor de R\$ 47,3 milhões. Já o resultado obtido em 2020, refere-se a novos contratos firmados a partir de setembro, cujo diferencial a pagar foi ocasionado por uma desvalorização cambial (-3,28%, de setembro a dezembro/2020), refletindo resultado negativo de R\$ 10,5 milhões.

Resultado de Operações de Câmbio

Os lançamentos desta rubrica são compostos por encargos de operações de crédito de exportação, comissões, tarifas e correção cambial de ativos em moeda estrangeira. Em 2020, este resultado totalizou R\$ 556,1 milhões, o que representou elevação de 232,4% em relação aos R\$ 167,3 milhões alcançados no ano anterior. O acréscimo no resultado de operações de câmbio foi decorrente, principalmente, do aumento verificado nas rubricas Rendas de Variações e Diferenças de Taxas, em decorrência da grande desvalorização do Real em relação ao Dólar Americano ao longo do ano de 2020.

Resultado das Aplicações Compulsórias

No que concerne à variação negativa de R\$ 6,8 milhões, se comparado ao exercício anterior, observou-se variação significativa nas Rendas de Créditos Vinculados ao Bacen, decréscimo de R\$ 7,1 milhões, decorrente da redução da taxa básica Selic no período, impactando diretamente a remuneração dos compulsório sobre Depósitos de Poupança, cuja remuneração está atrelada a taxa Selic (70% da taxa Selic) para os novos depósitos. A título de informação, observou-se uma redução na taxa Selic no período, passando de 5,96% a.a. de janeiro a dezembro/19 para uma taxa de 2,77% a.a. de janeiro a dezembro/20. Além disso, registrou-se variação positiva de R\$ 0,3 milhão por conta do aumento em Rendas de Créditos Vinculados ao SFH, pela atualização de juros nos saldos residuais da carteira de Financiamento Imobiliário com cobertura pelo FCVS; e de rendas de créditos vinculados.

10.2.c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro

O Banco administra o risco cambial mantendo sua exposição cambial limitada a valores residuais, obedecendo rigorosamente ao percentual estabelecido normativamente pelo Banco Central e pela Política Corporativa de Gestão de Riscos do Banco.

O descasamento cambial, marcado a mercado, é apurado diariamente e apresenta os valores do quadro abaixo. A exposição cambial é mantida abaixo dos limites estabelecidos na Política Corporativa de Gestão de Riscos, Controle Interno e Segurança (5% do Patrimônio de Referência).

QUADRO 11 – EXPOSIÇÕES CAMBIAIS

Em R\$ mil

Especificação	31.12.2020	31.12.2019	Especificação	31.12.2020	31.12.2019
Disponibilidades	3.922	1.939	Depósitos	-	-
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	106.054	24.441	Relações Interdependências	4.040	3.381
Operações de Crédito	497.955	423.461	Obrigações por Empréstimos e Repasses - Do País	63.251	59.338
Outros Créditos	827.621	879.654	Obrigações por Empréstimos e Repasses - Do	711.278	431.861
			Outras Obrigações	907.302	882.186
Total de Ativos em Moedas Estrangeiras, exclusive Derivativos	1.435.552	1.329.495	Total de Passivos em Moedas Estrangeiras	1.685.871	1.376.766
Operações de <i>Swap</i>	226.865	-			
Total de Exposição Ativa em Moedas Estrangeiras	1.662.417	1.329.495	Total de Exposição Passiva em Moedas Estrangeiras	1.685.871	1.376.766

10.3. Efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras e em seus resultados:

- a. introdução ou alienação de segmento operacional
- b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária
- c. eventos ou operações não usuais

O Banco do Nordeste do Brasil S/A não tem previsão de introdução ou alienação de segmento operacional; constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

10.4. a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

Não houve mudança significativa de práticas contábeis nos últimos 3 exercícios.

10.4.b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

No exercício de 2019, o Banco recalculou a vida útil dos bens do ativo imobilizado, em consonância com o que preconiza a Resolução CMN nº 4.535, de 24.11.2016, cujos efeitos foram contabilizados nas contas de Lucros ou Prejuízos Acumulados e de Despesas de Depreciação.

Conforme CPC nº 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro – recepcionado por meio da Resolução nº 4.007, do CMN, esses recálculos foram reconhecidos de forma retrospectiva e geraram os seguintes efeitos sobre os saldos de 31.12.2018, que estão sendo reapresentados:

BALANÇOS PATRIMONIAIS	31.12.2018		
	Original	Ajuste	Reapresentado
Ativo Permanente	193.002	48.778	241.780
Imobilizado de Uso	171.463	48.778	220.241
(Depreciação Acumulada)	(409.004)	48.778	(360.226)
Total do Ativo	58.628.963	48.778	58.677.741
Passivo Exigível a Longo Prazo	38.158.465	17.920	38.176.385
Outras Obrigações	30.583.957	17.920	30.601.877
Fiscais e Previdenciárias	98.078	17.920	115.998
Patrimônio Líquido	4.182.021	30.858	4.212.879
Reservas de Reavaliação	11.592	2.387	13.979
Lucros ou Prejuízos Acumulados (LPA)	-	28.471	28.471
Total do Passivo	58.628.963	48.778	58.677.741

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO	31.12.2018		
	Original	Ajuste	Reapresentado
Outras Despesas Administrativas	(1.241.249)	19.043	(1.222.206)
Despesa de Depreciação e Amortização	(29.146)	19.043	(10.103)
Imposto de Renda e Contribuição Social	(474.084)	(7.528)	(481.612)
Provisão para Imposto de Renda	(199.677)	(4.705)	(204.382)
Provisão para Contribuição Social	(161.142)	(2.823)	(163.965)
Lucro Líquido	725.503	11.515	737.018
Lucro Líquido por Ação (Básico/Diluído) – em R\$	8,400	0,133	8,533

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.12.2018		
	Original	Ajuste	Reapresentado
Patrimônio Líquido	4.182.021	30.858	4.212.879
Reserva de Reavaliação	11.592	2.387	13.979
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	28.471	28.471

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	31.12.2018		
	Original	Ajuste	Reapresentado
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro Líquido do Exercício	725.503	11.515	737.018
Depreciação, Amortização e Exaustão	(29.146)	19.043	(10.103)
Lucro Líquido Ajustado	2.190.942	(7.528)	2.183.414
Outras Obrigações	1.756.761	7.528	1.764.289

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO	31.12.2018		
	Original	Ajuste	Reapresentado
Retenções	(29.146)	19.043	(10.103)
Depreciação, Amortização e Exaustão	(29.146)	19.043	(10.103)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	1.054.460	7.528	1.061.988
Federais	1.016.613	7.528	1.024.141
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS	725.503	11.515	737.018
LUCROS RETIDOS NO PERÍODO	539.374	11.515	550.889

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE	31.12.2018		
	Original	Ajuste	Reapresentado
Lucro Líquido	725.503	11.515	737.018
Outros Resultados Abrangentes	(99.831)	(133)	(99.964)
Realização de Reserva de Reavaliação	322	(145)	177
Efeito Tributário sobre a Realização de Reserva de Reavaliação	(145)	12	(133)
Resultado Abrangente	625.672	(11.382)	637.054

Em 2020, não se registram efeitos significativos de alterações em práticas contábeis.

10.4.c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Nos Pareceres de 12 de março de 2019 e 12 de fevereiro de 2020, sobre as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2018 e de 2019, respectivamente, há parágrafo de ênfase em função da reapresentação de valores das Demonstrações Financeiras de 2017 e de 2018, em obediência ao CPC nº 23, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. O Relatório de auditoria emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S, em 24 de fevereiro de 2021, sobre as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020, não contém ressalvas ou ênfase.

10.5. Políticas contábeis críticas adotadas, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

As Demonstrações Financeiras Individuais foram preparadas e apresentadas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e alterações posteriores), normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (Bacen) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A Resolução CMN n.º 4.818, editada em 29.05.2020, consolida os critérios gerais de elaboração e divulgação das DF's por Instituições Financeiras e revoga dispositivos das Resoluções CMN nº 4.720, de 30.05.2019 e nº 4.776, de 29.01.2020, que tratavam do assunto. A Resolução BCB nº 02, de 12.08.2020 revogou a Circular Bacen nº 3.959, de 04.09.2019, no entanto, manteve os procedimentos originalmente estabelecidos naquela Circular que alteraram, a partir de 01.01.2020, os critérios gerais de elaboração e divulgação de Demonstrações Financeiras até então vigentes, com destaque para a segregação do Ativo e Passivo do Balanço Patrimonial em Circulante e Não Circulante, mudança na forma de apresentação da Demonstração do Resultado (DR) e exigência de apresentação da Demonstração do Resultado Abrangente (DRA). Registra-se que a adoção dessas medidas não proporcionou qualquer impacto em relação aos critérios até então adotados pelo Banco; no entanto, para fins de comparabilidade, foram alterados os formatos de apresentação do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado a partir do exercício de 2019, para adequação ao novo formato, sem quaisquer alterações de itens e valores desses Demonstrativos.

As Demonstrações Financeiras Individuais foram preparadas no pressuposto de continuidade operacional, porquanto a administração avalia que o Banco possui recursos suficientes para continuar operando no cumprimento de sua missão e objeto social, inexistindo incertezas materiais que possam gerar dúvidas significativas sobre essa capacidade de continuar operando normalmente.

Os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), no processo de convergência da contabilidade às normas internacionais, recepcionados por normativos editados pelo CMN como também os aprovados pela CVM no que não conflitam com as normas do CMN, estão observados nestas Demonstrações Financeiras Individuais, conforme abaixo:

- CPC 00 (R1) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro (Resolução nº 4.144, de 27.09.2012, do CMN);
- CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (Resolução nº 3.566, de 29.05.2008, do CMN);
- CPC 02 (R2) – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis (Deliberação CVM nº 640, de 07.10.2010);
- CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa (Resoluções nºs 3.604, de 29.08.2008 e 4.720, de 30.05.2019, do CMN);
- CPC 04 (R1) - Ativo Intangível – Resolução CMN n.º 4.534/2016;
- CPC 05 – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Resolução nº 3.750, de 30.06.2009, do CMN);
- CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado (Deliberação CVM nº 557, de 12.11.2008);
- CPC 12 – Ajuste a Valor Presente (Deliberação CVM nº 564, de 17.12.2008);
- CPC 22 – Informações por Segmento (Deliberação CVM nº 582, de 31.07.2009);
- CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (Resolução nº 4.007, de 25.08.2011, do CMN);
- CPC 24 – Evento Subsequente (Resolução nº 3.973, de 26.05.2011, do CMN);
- CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (Resolução nº 3.823, de 16.12.2009, do CMN);
- CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis (Deliberação CVM nº 760, de 22.12.2016);
- CPC 27 – Ativo Imobilizado (Resolução nº 4.535, de 24.11.2016, do CMN);
- CPC 32 – Tributos sobre o Lucro (Deliberação CVM nº 599, de 15.09.2009);
- CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados (Resolução nº 4.424, de 25.06.2015, do CMN);
- CPC 41 – Resultado por Ação (Circular Bacen nº 3.959, de 04.09.2019); e
- CPC 46 - Mensuração do Valor Justo (Resolução nº 4.748, de 29.08.2019, do CMN).

Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Moeda Funcional

A moeda funcional e de apresentação das Demonstrações Financeiras Individuais do Banco é o Real.

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são registrados à taxa de câmbio em vigor na data da transação, permanecendo os ativos não monetários ao custo histórico.

Ao final de cada exercício, os ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são atualizados pela taxa de câmbio de fechamento, sendo as variações reconhecidas no resultado.

b) Critérios de Reconhecimento dos Resultados

As receitas e despesas são reconhecidas mensalmente, obedecendo o regime de competência, e considerando o critério *pro rata temporis*.

c) Ativo Circulante e Não Circulante e Passivo Circulante e Não Circulante

Os bens e direitos são apresentados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos, retificados por rendas a apropriar ou provisão, quando necessário. As obrigações são demonstradas pelos seus valores originais, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias e cambiais incorridos, retificados por despesas a apropriar, estando os recursos disponíveis do FNE classificados no Passivo Circulante e Não Circulante, observando-se os fluxos de desembolsos previstos. Os saldos realizáveis são classificados no Ativo Circulante e Não Circulante, e os exigíveis, no Passivo Circulante e Não Circulante, de acordo com as datas de vencimento.

d) Disponibilidades e Caixa e Equivalentes de Caixa

Correspondem aos saldos de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários com conversibilidade imediata ou com prazo original igual ou inferior a noventa dias da data de aplicação e apresentam risco insignificante de variações no valor de mercado

e) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

São registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustado por provisão para perdas, quando aplicável.

f) Títulos e Valores Mobiliários (TVM)

Estão registrados pelos valores efetivamente pagos, inclusive corretagens e emolumentos, sendo classificados e avaliados da seguinte forma:

Títulos Disponíveis para Venda: são aqueles que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento e são avaliados pelo valor de mercado, líquido dos efeitos tributários, em contrapartida à conta destacada do Patrimônio Líquido; e

Títulos Mantidos até o Vencimento: são aqueles para os quais há intenção e capacidade financeira para a sua manutenção na carteira até o vencimento, e estão registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício.

A classificação em Circulante e Não Circulante dos Títulos Disponíveis para Venda e dos Títulos Mantidos até o Vencimento foi definida de acordo com seus prazos de vencimento, não caracterizando, no entanto, a indisponibilidade dos papéis, os quais mantêm sua qualidade e característica de elevada liquidez.

A metodologia de apuração a valor justo dos títulos e valores mobiliários foi estabelecida observando-se critérios consistentes e verificáveis, obedecendo a seguinte ordem de prioridade:

- 1ª – preços de mercado divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima) e B3 S.A. (Brasil, Bolsa, Balcão);
- 2ª – ágio/deságio observado nas negociações ocorridas nos últimos 3 meses na B3 S.A.; e
- 3ª – cálculo do valor provável de realização, obtido com base em modelo de precificação próprio; neste caso, o valor presente é apurado mediante fluxo de caixa descontado pela taxa de mercado, líquido do fator de risco e do desconto pela baixa liquidez, a exemplo de Letras Financeiras e Debêntures.

Os Títulos e Valores Mobiliários sujeitos ao valor justo, seja pela coleta de preços no mercado, seja por modelo de precificação interna, estão sob a influência de vários fatores, dentre eles: taxas de juros, variação cambial, rating e liquidez dos títulos, cenários políticos, econômicos e sanitários. Todos esses e outros fatores impactam o custo de oportunidade desses Ativos, afetando os valores com que são negociados no mercado secundário, ou as taxas de desconto a valor presente utilizadas nas metodologias de precificação interna (precificação pelo fluxo de caixa descontado). Dessa forma, entende-se que os valores dos TVMs poderão sofrer variações significativas em decorrência de mudanças nos fatores citados.

Os rendimentos obtidos pelos títulos e valores mobiliários, independente de como estão classificados, são apropriados *pro rata die*, observando o regime de competência até a data do vencimento ou da venda definitiva, pelo método exponencial ou linear, com base nas suas cláusulas de remuneração e na taxa de aquisição distribuída no prazo defluência, reconhecidos diretamente no resultado do exercício.

As perdas com títulos classificados como disponíveis para venda e como mantidos até o vencimento, que não tenham caráter de perdas temporárias, são reconhecidas diretamente no resultado do exercício e passam a compor a nova base de custo do ativo.

Quando da alienação, a diferença apurada entre o valor da venda e o custo de aquisição, atualizado pelos rendimentos, é considerada como resultado da transação, sendo contabilizada na data da operação como lucro ou prejuízo com títulos e valores mobiliários.

g) Operações de Crédito, Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio, Outros Créditos com Características de Concessão de Crédito e Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

São classificados de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682, de 21.12.1999, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo), bem como a classificação das operações com atraso superior a 15 dias como operações em curso anormal.

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 59 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como risco de nível H, que permanecem nessa classificação por 180 dias, são baixadas contra a provisão existente e controladas, por, no mínimo, cinco anos, não mais figurando em balanços patrimoniais.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas.

As renegociações de operações de crédito já baixadas contra a provisão são classificadas como risco de nível H e os eventuais ganhos oriundos da renegociação são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos.

h) Despesas Antecipadas

Referem-se às aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviço se darão durante os exercícios seguintes. As despesas antecipadas são registradas pelo custo e amortizadas à medida da realização dos serviços ou geração dos benefícios.

i) Investimentos, Imobilizado e Intangível

Investimentos: estão avaliados ao custo e retificados pela Provisão para Perdas.

Imobilizado de Uso: avaliado pelo custo de aquisição, deduzido das perdas decorrentes de redução ao valor recuperável e da respectiva depreciação, que está calculada pelo método linear, a partir do momento de disponibilidade do ativo para uso, considerando a vida útil estimada dos bens: Edificações e Instalações – 40 a 60 anos; Móveis e Utensílios – 10 a 45 anos; Máquinas e Equipamentos – 15 a 35 anos; Aeronaves – 20 anos; e Veículos (automóveis, tratores e bicicletas) – 10 a 30 anos. Terrenos e obras de arte não são depreciados. O método de depreciação, a vida útil e os valores residuais são revisados a cada ano.

Intangível: corresponde a ativos não monetários identificáveis, sem substâncias físicas, adquiridos ou desenvolvidos internamente e destinados à manutenção das atividades do Banco.

j) Tributos

O encargo do Imposto de Renda (IRPJ) é calculado à alíquota de 15% mais adicional de 10% (no que exceder a R\$ 240 mil no exercício) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), à alíquota de 15%, depois de efetuados os ajustes no Lucro Societário, determinados pela legislação fiscal. A Emenda Constitucional nº 103/2019 elevou a alíquota da CSLL para 20%, a partir de 01.03.2020. O Pasep e a Cofins são calculados utilizando-se as alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente. O ISSQN é calculado de acordo com a legislação de cada município, com as alíquotas variando entre 2% a 5%.

A carga tributária total de IRPJ e CSLL é composta da provisão para esses tributos (despesa corrente + passivo fiscal diferido) e do ativo fiscal diferido. A despesa corrente refere-se ao montante efetivamente recolhido ao erário. Os ativos e os passivos fiscais diferidos são tributos diferidos originários de prejuízos fiscais, bases negativas de CSLL e diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal. As diferenças temporárias decorrem, por exemplo, de: provisões para créditos de liquidação duvidosa, provisões para benefícios pós-emprego, outras provisões contingenciais, ajustes a valor de mercado, receitas oriundas de renegociações - tributadas pelo regime de caixa (artigo 12, § 2º da Lei nº 9.430 de 27.12.1996), depreciação etc.

A constituição dos ativos e passivos fiscais diferidos de IRPJ/CSLL é baseada na estimativa de sua realização, conforme estudo técnico realizado semestralmente, considerando as alíquotas dos tributos vigentes no exercício de realização destes ativos. Os Ativos Fiscais Diferidos são registrados de acordo com a expectativa de geração de resultados futuros, em consonância aos critérios para constituição, manutenção e baixa, estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.059/2002 e pela Circular Bacen nº 3.171/2002. No caso dos Passivos Fiscais Diferidos, essa legislação não estabelece limites para constituição e manutenção, haja vista que a sua realização prescinde de lucros futuros.

Os Ativos Fiscais Diferidos e Passivos Fiscais Diferidos são objeto de realização de acordo com a sua origem e são alocados, respectivamente, no Ativo e Passivo Não Circulante. Os originados de diferenças temporárias se realizam pela utilização ou reversão das provisões que serviram de base para sua constituição, tendo como principais critérios de realização:

- Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: a) cronograma de reembolso do crédito; e b) enquadramento em perdas conforme a Lei nº 9.430/1996;
- Demais Provisões: previsão de pagamento (fluxo de contribuições, previsão de desenlace das ações etc);
- Ajuste a Valor de Mercado: prazo do contrato;
- Receitas oriundas de renegociações, tributadas pelo regime de caixa (art. 12, § 2º da Lei nº 9.430/1996) cronograma de reembolso do crédito; e
- Depreciação: apropriação da despesa de depreciação baseada na vida útil contábil, após a finalização da vida útil considerada para efeito fiscal.

Por sua vez, os ativos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social realizam-se quando da geração de lucros tributáveis, por meio de compensação na base de cálculo dos referidos tributos, respeitando-se o limite de 30% da referida base.

Os tributos correntes e diferidos são reconhecidos na Demonstração do Resultado, exceto quando resultam de uma transação reconhecida diretamente no Patrimônio Líquido, sendo, nesse caso, o efeito fiscal reconhecido no Patrimônio Líquido (em Outros Resultados Abrangentes).

k) Benefícios a Empregados

O Banco mantém, para seus empregados, benefícios classificados em curto prazo e pós-emprego. O reconhecimento e mensuração dos benefícios de curto prazo são feitos pelo seu valor original (sem o efeito do desconto a valor presente ou cálculo atuarial), com base no regime de competência mensal.

Os benefícios pós-emprego existentes referem-se a planos de previdência privada, dos tipos “benefício definido” e “contribuição variável”, além de plano de assistência médica e de seguro de vida em grupo, ambos do tipo “benefício definido”.

Para os planos do tipo “benefício definido” e para a parcela dos benefícios não programados do plano de contribuição variável, que possui características de plano de benefício definido, os valores correspondentes ao custo do serviço corrente líquido e juros líquidos sobre o valor líquido do passivo atuarial, incluindo os juros sobre o efeito de limite de ativo de benefício definido, quando aplicável, são reconhecidos no resultado, enquanto que os ganhos e perdas atuariais e o retorno sobre os ativos dos planos, excluindo valores considerados nos juros líquidos, são reconhecidos em “Outros Resultados Abrangentes”, no Patrimônio Líquido.

As contribuições referentes à parcela de contribuição definida do plano de contribuição variável são reconhecidas no resultado.

Como forma de mitigar as incertezas decorrentes dos cálculos atuariais, o Banco conta com os serviços de consultoria especializada que, trimestralmente, efetua a remensuração desses cálculos, que inclui análise de sensibilidade, contemplando a simulação de cenários das premissas consideradas mais relevantes, tais como: taxa de juros, tábua de mortalidade e inflação médica.

l) Depósitos e Captações no Mercado Aberto

São reconhecidos pelos valores das exigibilidades, sendo os encargos exigíveis, quando cabíveis, registrados com base no critério *pro rata die*.

m) Redução ao Valor Recuperável de Ativos (*Impairment*)

As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas quando o valor contábil de um ativo excede o seu valor recuperável. Os valores dos ativos não financeiros relevantes e dos ativos financeiros classificados como disponíveis para venda e como mantidos até o vencimento são revistos, no mínimo, ao fim de cada exercício de relatório, para determinar se há alguma indicação de perda por redução ao valor recuperável.

n) Provisões, Passivos Contingentes, Ativos Contingentes e Obrigações Legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos contingentes, dos passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, recepcionado pela Resolução CMN nº 3.823, de 16.12.2009 e em conformidade com a Carta Circular nº 3.429, de 11.02.2010, do Bacen.

As provisões de natureza cível, fiscal, trabalhista e outras causas são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras Individuais quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da

Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial, reavaliados por ocasião de movimentações processuais e atualizados monetariamente a cada mês.

A avaliação da provisão e do passivo contingente, grau de risco das novas ações e a reavaliação das já existentes são efetuadas, caso a caso, sendo classificadas de acordo com a probabilidade de perda em provável, possível e remota, exceto nos processos em trâmite nos Juizados Especiais Cíveis e Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, cujas avaliações de provisão são feitas com base na média histórica de perdas.

As contingências classificadas como prováveis são reconhecidas contabilmente e estão representadas por Ações Cíveis (pleitos de indenizações por danos morais e materiais, a exemplo de protestos de títulos, devolução de cheques e inclusão de informações em cadastros restritivos de crédito, dentre outras), Ações Trabalhistas (que objetivam a recuperação de pretensos direitos trabalhistas, relativamente à legislação específica da categoria profissional, a exemplo de horas extras, equiparação salarial, reintegração, adicional de transferência, verbas rescisórias, complemento de aposentadoria e outros, bem como autos de infração emanados das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego), Ações Fiscais e Previdenciárias (a exemplo de processos judiciais e administrativos relacionados a tributos federais e municipais) e Outras Ações (a exemplo de autos de infração emanados de Conselhos Regionais que regulamentam o exercício de profissões). Exceto se obrigação legal, para as contingências enquadradas como possíveis e remotas não cabem provisões, conforme disposições legais e regulamentares.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente. Quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo, e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível, referido ganho é reconhecido nas demonstrações contábeis porque o ativo relacionado deixa de ser ativo contingente. Os ativos contingentes, para os quais a entrada de benefícios econômicos é provável, têm sua natureza divulgada nas notas explicativas, bem como uma estimativa de seus efeitos financeiros, quando praticável.

As obrigações legais são derivadas de obrigações tributárias, sendo os seus montantes provisionados integralmente nas Demonstrações Financeiras Individuais, independentemente da probabilidade de sucesso nos processos judiciais em andamento.

o) Dívidas Subordinadas

Estão registradas pelo custo de aquisição, atualizadas pela taxa extramercado, divulgada pelo Bacen, quando os recursos estão disponíveis, e, quando aplicados, pelos encargos pactuados com os mutuários.

p) Juros sobre o Capital Próprio (JCP) e Dividendos

Os acionistas têm direito de receber como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, a importância de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício ajustado na forma da Lei, conforme disposto no Estatuto do Banco. Os JCP poderão ser imputados ao dividendo mínimo.

q) Uso de estimativas

A preparação das Demonstrações Financeiras Individuais inclui estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, estimativas do valor de mercado de instrumentos financeiros, provisão para contingências, perdas por redução ao valor recuperável e outras provisões, a exemplo do passivo atuarial com planos de assistência médica, previdência complementar e seguro de vida, como também, para constituição e realização de Ativo/Passivo Fiscal Diferido. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas.

r) Resultado por Ação

O lucro por ação básico e o lucro por ação diluído do Banco foram calculados dividindo-se o lucro líquido atribuível aos acionistas pelo número médio ponderado de ações ordinárias totais. O Banco não tem opção, bônus de subscrição ou seus equivalentes que dão ao seu titular direito de adquirir ações. Assim, o lucro por ação básico e o lucro por ação diluído são iguais.

s) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Em cumprimento ao que dispõe a Resolução BCB Nº 2, de 12 de agosto de 2020, quanto aos procedimentos para elaboração, divulgação e remessa de demonstrações financeiras observáveis pelas Instituições Financeiras, notadamente ao Capítulo II, Art. 34, inciso V, que expõe sobre as considerações do resultado não recorrente, considera-se resultado não recorrente o resultado que: a) não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e b) não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O resultado não relacionado ou relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição terá sua frequência confirmada quando ocorrer por mais de dois exercícios seguidos.

10.6. Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras, indicando:

- a. **os ativos e passivos detidos, direta ou indiretamente, que não aparecem no balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:**
 - i. **arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos**
 - ii. **carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**
 - iii. **contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**
 - iv. **contratos de construção não terminada**
 - v. **contratos de recebimentos futuros de financiamentos**
- b. **outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Todos os itens considerados relevantes foram evidenciados nas demonstrações financeiras do Banco do Nordeste do Brasil S.A., não havendo, portanto, itens relevantes a serem apresentados.

10. 7. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras, indicados no item 10.6:

- a. **como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras**
- b. **natureza e o propósito da operação**

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em decorrência da operação

Como informado no item 10.6 deste comentário, não existem itens relevantes a serem apresentados, e, como consequência, não há o que se comentar.

10. 8. Principais elementos do plano de negócios:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Com relação ao item 10.8 do formulário da CVM, item a), cumpre esclarecer que os investimentos realizados pelo Banco do Nordeste estão inseridos no Plano Plurianual do Governo Federal (PPA), enquadrando-se nos programas e ações detalhados a seguir:

- Programa 0781 – Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais - Ação 4106 - Manutenção da infraestrutura de atendimento

Esta ação contempla as intervenções realizadas nas unidades do Banco (prédios próprios), contemplando intervenções de reforma geral ou parcial, abrangendo os sistemas de instalações elétricas, iluminação, cabeamento estruturado, condicionamento de ar, segurança predial, instalações hidrossanitárias, acabamentos e revestimentos, coberta, áreas externas, fachadas, leiaute, mobiliário, comunicação visual e ambientação.

Foram realizadas em 2020 intervenções de pequeno, médio e grande porte em diversas Unidades do BNB, conforme se segue:

- Reforma parcial na agência de Floresta – PE;
- Elaboração de projetos e execução serviços de instalação / atualização de sistemas de proteção contra incêndio em 15 agências;
- Construção de banheiros acessíveis e execução de ajustes de acessibilidade em 29 Unidades;
- Execução de intervenções de leiaute voltadas à melhoria das condições de segurança em 20 Unidades;
- Execução de ajustes de leiaute para criação ou ampliação dos ambientes de autoatendimento em 9 Unidades;
- Intervenções de pequeno porte para atendimento de necessidades gerais e específicas da infraestrutura predial em 31 Unidades;
- Realização do Chamamento Público 2020/068 para realocação da Agência Natal Prudente de Moraes através de locação no modelo *built to suit*.

O Banco do Nordeste atende os 1.990 municípios de sua área de atuação (região Nordeste e norte de Minas Gerais e Espírito Santo) por meio de 292 agências bancárias e 683 unidades e postos de microcrédito urbano e rural, conforme tabela abaixo:

Pontos de atendimento físico do Banco do Nordeste, Dez/2019

UF	Agências	Unidades de microcrédito	Total de pontos	Municípios atendidos
Alagoas	17	32	49	102
Bahia	59	126	185	417
Ceará	45	164	209	184
Espírito Santo	5	4	9	28
Maranhão	29	70	99	217
Minas Gerais	19	42	61	168

Paraíba	20	54	74	223
Pernambuco	40	62	102	185
Piauí	20	56	76	224
Rio Grande do Norte	21	41	62	167
Sergipe	17	32	49	75
Total	292	683	975	1990

- Programa 0807- Investimento das empresas estatais em infraestrutura de apoio – Ação 4101 – Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Contempla as intervenções realizadas nos prédios da Direção Geral, não ocupados por agências.

Destacam-se nesse quesito a realização de diversos ajustes no leiaute da Direção Geral, localizada na cidade de Fortaleza (Centro Administrativo Presidente Getúlio Vargas - CAPGV) e demais unidades de suporte e apoio localizadas na área de atuação do Banco, resultantes de alterações na estrutura organizacional de vários órgãos, além de outras intervenções significativas, conforme se segue:

- Conclusão da obra de implantação do novo Site Secundário do Banco do Nordeste, no CAPGV.
 - Mudança para novas instalações do escritório da Superintendência Estadual de Minas Gerais/Espírito Santo, da Gerência de Reestruturação de Ativos e Gerência de Contencioso e Assessoria Jurídica dos estados MG/ES;
 - Mudança para novas instalações da Central de Crédito – Clientes Médio Porte, Central de Crédito - Varejo, Central de Crédito – PRONAF, Gerência Regional de Certificação e Conformidade e Gerência Estadual do Crediamigo Salvador – BA;
 - Chamamento Público 2020/068 para realocação da Superintendência Estadual da Paraíba, da Gerência de Reestruturação de Ativos e Gerência de Contencioso e Assessoria Jurídica da Paraíba através de locação no modelo *built to suit*;
 - Chamamento Público 2020/057 para realocação da Central de Crédito – Clientes Varejo e Médio Porte, Célula de Execução de Suporte Técnico e Central de Crédito Clientes PRONAF do Rio Grande do Norte através de locação no modelo *built to suit*.
- Programa 0807- Investimento das empresas estatais em infraestrutura de apoio – Ação 4102- Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos

Esta ação corresponde aos investimentos em móveis e equipamentos, veículos e comunicações. No âmbito da Logística, contempla a disponibilização e substituição de equipamentos tais como elevadores, plataformas elevatórias, grupos geradores, no breaks, estabilizadores e sistemas de ar condicionado.

Nesse sentido foram adquiridos 252 equipamentos para sistemas de ar condicionado, com vistas à modernização do parque de equipamentos em utilização nas diversas agências do Banco, sendo 79 desses equipamentos do tipo central, 70 do tipo VRF, 98 do tipo Split e 5 de precisão, estes instalados no novo site secundário.

Em relação aos nobreaks, em 2020 foram adquiridos 8 (oito) de 3kVA e 26 (vinte e seis) de 10kVA, com vistas à modernização do parque de equipamentos em utilização nas diversas agências do Banco.

Foi também concluído o projeto para a implantação de uma usina de geração a diesel no CAPGV.

- Programa 0781 – Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais - Ação 3252 – Instalação de pontos de atendimento bancário

Corresponde à instalação de novas agências e pontos de atendimento. Não ocorreu instalação de novas agências em 2020.

A Superintendência de TI conduziu vários projetos de sistemas aplicativos, de infraestrutura de TI e governança, visando ampliar e aprimorar o ambiente computacional que suporta o crescimento dos negócios do Banco do Nordeste e, ainda, atender a determinações legais (*compliance*). Com isto, o BNB continua a investir na sua transformação digital, tornando-se a cada ano uma empresa mais tecnologicamente moderna. A seguir, alguns projetos de TI (ou entregas de projetos) que foram concluídos em 2020:

- Sistema de Gestão e Avaliação das Carteiras de Clientes: simulador para gerenciamento das carteiras de clientes, possibilitando ao gerente simular o impacto de novos negócios na carteira;
- Autorizador Central de transações financeiras em todas as agências: solução centralizada que possibilita a alta disponibilidade para autorização de transações para os canais externos e agências;
- Disponibilização da Assinatura Eletrônica: disponibilização, em produção, dos serviços de assinatura digital vinculados ao sistema GED, em diversos canais, de forma que os documentos de arquivos do Banco possam ser assinados de maneira ágil e sem a necessidade do uso do papel;
- S376-Educação Formal: nova plataforma de educação corporativa que provê à realização de todas as etapas de concessão de investimento fornecido pela Universidade Corporativa para realização de cursos de Educação Formal, de forma que garanta a integridade do processo e verificação de retorno do investimento;
- S386 – CVA Mobile: viabilização de realização de treinamentos constantes da CVA, em qualquer lugar ou a qualquer momento, por meio de aplicativo mobile;
- Evolução do S399 – Sistema de Controles Internos: disponibilização de versão com melhorias nos fluxos e novas funcionalidades, contemplando todo o processo de certificação de produtos (Desembolso, Renegociação de Dívidas e Operação de Crédito), assim como o gerenciamento de roteiros, itens e atendimentos associados a esse processo;
- Evolução do S440 – Demonstrações Financeiras: upgrade de versão para melhor integração a outros sistemas e servidores, com melhoria de performance de Banco de Dados, aliada à expansão do S220 – Contabilidade;

- Sistema de Colegiados Estatutários: aquisição de solução para apoiar os membros dos colegiados e seus assessores na convocação e realização de reuniões;
- Gerenciamento de TEDs: modernização do fluxo das mensagens de TEDs de débito no *internet banking* e automação bancária;
- Modernizar sistema de crédito (SINC): implantação da votação mobile, possibilitando a deliberação de proposta de crédito via dispositivos móveis;
- SERAP – Gerenciamento de Recebíveis: implantação de serviço para trava dos recebíveis de cartões, dentro das novas regras do BACEN e CMN, viabilizando a utilização dos recebíveis de cartões como garantia nas operações;
- PCE FASE II: adaptação da Plataforma de Crédito Especializado diante do Crédito Emergencial COVID-19, integração com o SEAP, além de implantação de melhorias no módulo de desembolso de modo a garantir a integridade das informações e agilizar o processo de concessão de crédito. O cliente BNB pode agora solicitar, por meio da internet, o Crédito FNE emergencial, sem necessidade de se deslocar até uma agência;
- PRD Digital: implantação de renegociação de dívidas de forma digital, em atendimento à resolução do BACEN;
- Novo SEAP: implantação do modelo “Plano de Negócio Investimento Urbano Simplificado”, além de disponibilização de ajustes na app SEAP mobile, disponível na loja google;
- Internet Banking e Mobile Banking: disponibilização da funcionalidade de adesão, cancelamento e consulta de DDA, além de modernização das transações de saldo e extrato, com aumento de disponibilidade e melhoria na manutenibilidade destes serviços;
- SISTEC: implantação do Módulo PRContas, que consiste em um gerenciador de credenciados e empresas credenciadas, em substituição à solução atual desenvolvida de forma descentralizada;
- PRONAMPE: implantação de solução para viabilizar as contratações de crédito amparadas Fundo de Garantia de Operações – FGO, no âmbito do Programa de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – PRONAMPE. Na 1ª Fase do projeto, foi implementado o cálculo do hash code da receita federal para validação das correspondências de habilitação das MPEs e realizada a integração com FGO-PRONAMPE - Banco do Brasil;
- Aplicativo Agronegócio (App BNB Rural): disponibilização de app na *PlayStore* contemplando calendário, calculadora agrícola, linhas de crédito e Agroinforma. Uma versão beta para IOS foi disponibilizada incluindo a funcionalidade Agenda do Produtor;
- Dados Abertos BNB – Relatório de Pilar 3: Disponibilização do 2o conjunto de tabelas do Relatório de Pilar 3 no formato Dados Abertos do Sistema Financeiro Nacional (SFN);

- IFRS – disponibilização de módulo no S220-Contabilidade para geração dos Balanços Contábeis anuais do BNB no modelo internacional Financial Report Standards (IFRS);
- Novo Site Secundário: conclusão instalações físicas e *moving* dos equipamentos;
- Contratação Core-SDN: Centralização da lógica de controle de rede de dados, promovendo alto nível de otimização e inteligência da rede do banco;
- Nuvem pública: aquisição de infraestrutura de nuvem pública destinada aos ambientes computacionais de desenvolvimento e testes do Banco do Nordeste;
- Arquitetura empresarial baseada em microserviços: decomposição de grandes sistemas em serviços, permitindo que sejam implantados de forma independente;
- Prover serviços de Self Service BI: implantação da estratégia de Self-BI, possibilitando a disponibilização de informações que auxiliam na tomada de decisão (tanto dos Data Marts quanto dos sistemas transacionais) de forma mais dinâmica e interativa, provendo maior autonomia para os usuários gerarem seus próprios relatórios/*dashboards*.
- Plataforma Unificada de Limites (Avaliação e Gestão Integrada de Limites AGIL): plataforma de gestão e controle de limites de crédito de forma automatizada por parte das Agências, reduzindo o tempo de tramitação das propostas de crédito;
- S492 - Evolução: implementação de novas funcionalidades e automatização da integração com o sistema SIAFI, reduzindo atividades manuais das unidades de negócio;
- PIX: implementação do Sistemas de Pagamento instantâneo, possibilitando transferências e pagamentos via *mobile* com maior agilidade nas transações;
- Novo SCR – Sistemas de Informações de Crédito do BACEN (IPOC): geração do Identificador de Padronização de Operações de Crédito, conforme especificado pelo BACEN;
- Sistema Integrado de Avaliação de Risco Cliente (AVRC): implementação de melhorias na solução, possibilitando uma melhor gestão e acompanhamento dos riscos dos clientes;
- Correspondentes Bancários: disponibilização de rotina para tratamento e armazenamento de novo arquivo de conciliação com a rede Saque Pague, além de novas funcionalidades para a conta poupança, incluindo consulta ao saldo, saque e depósito;
- Microcrédito: Evolução e expansão dos sistemas S344 (Crediamigo) e S476 (Agroamigo) para todas as unidades do Banco, melhorando a sua qualidade e tornando-os mais estáveis;
- Parcela Paga: modernização da plataforma de controle financeiro de operações de crédito, por meio de solução tecnológica com a premissa de controle de reembolso de parcelas pagas, voltada inicialmente para operações do Pronaf-B. Após conclusão da 1ª etapa do projeto, em dezembro/20, o escopo residual está sendo incorporado ao projeto estratégico SCONF;

Outras importantes soluções estão em pleno desenvolvimento, gerando entregas parciais que já possibilitam a melhoria de processos da Instituição, o atendimento a determinações legais e o incremento dos negócios do Banco, todas relacionadas com o investimento contínuo na transformação digital da instituição. Dentre os projetos de maior envergadura nessa categoria, é possível destacar:

- Modernização Internet e Mobile banking (front end): incorporar módulos de assinatura eletrônica e modernização, além de evolução dos serviços de login, seleção contas, saldo, extrato, TED, DOC e pagamentos nas plataformas internet e Mobile (front end);
- Cartão BNB 2.0 – Módulo desembolso: promover a racionalização do processo de desembolso de operações de créditos com recursos do FNE nas agências e que não são atendidas pelo Cartão BNB e BNB Agro, propiciando redução de custos administrativos, agilidade no atendimento ao cliente e incremento de receitas;
- Modernização do Sistema S017 SIEF 2.0: disponibilização de novo sistema de indicadores Econômicos Financeiros, que envolve a principal base de dados financeiro do Banco e passou a se integrar a outros 39 sistemas;
- Data Mart de Rentabilidade de Clientes: evoluções a serem realizadas no Data Mart de Rentabilidade de Clientes, disponibilizando uma solução que apresente a margem de contribuição proporcionada pelos produtos e clientes do BNB, com o propósito de identificar o perfil de clientes e subsidiar ações negociais;
- Data Mart do Sistema de Controle de Processos Jurídicos: extração de informações do sistema S702 (Controle de Processos Jurídicos), reduzindo intervenções manuais na formatação de diversos relatórios estatísticos e gerenciais produzidos pelo Ambiente de Controle e Coordenação Jurídico;
- Sistema de Gerenciamento de Tributos: desenvolvimento de solução para automatizar o gerenciamento do tributo ISSQN (gestão do tributo municipal próprio), atendendo regulamentação federal sobre o imposto, bem como as legislações municipais pertinentes;
- SEAP – Plano de Negócio: evolução da solução SEAP, com a modernização das ferramentas de apresentação de planos e projetos de concessão de crédito de financiamento para o setor rural;
- SISTEC: a fase 3 do projeto tem por objetivo dar continuidade à evolução do sistema, desenvolvendo os demais laudos previstos (laudos urbanos e laudos rurais) e possibilitando ainda que o SISTEC atue em plataformas de internet, intranet e mobile simultaneamente;
- SGC - Parcelamento: evolução do S-549 (Sistema de Gerenciamento da Cobrança Extrajudicial), de modo a permitir que as empresas de cobrança possam oferecer aos clientes a opção de parcelamento de suas dívidas;
- Agroamigo TECH - Digitalização: incorporação de soluções digitais ao sistema S476-Agroamigo;
- Novo Cadastro Digital: desenvolvimento de aplicação mobile (módulo cadastro) e ajustes nas páginas da internet do Cadastro Digital, prevendo também a integração dos serviços que estão sendo adquiridos no Projeto Cadastro Digital (Aquisição);

- Produtos Cheque Empresa, Conta Empresarial, Desconto: automatização do processo de contratação, gerenciamento, administração de crédito e renovação das operações de Cheque Empresa Conterrâneo, Conta Empresarial Conterrâneo, Desconto de Duplicatas, Desconto de Cheques Pré-Datados, Cheque MPE Especial, Conta MPE Especial, MPE Desconto de Duplicatas e MPE Desconto de Cheques. Este processo complementa a automatização da contratação e renovação do Cheque Especial Conterrâneo, que já se encontra implementado;
- Correspondentes Bancários 2.0: ampliação da rede de atendimento em regiões desassistidas, desafogando agências, por meio da integração com outro correspondente bancário;
- Observatório de Dados do NE: criação de uma solução na plataforma BI, composta por dados externos e internos do BNB, a fim de fornecer informações sobre a região Nordeste e atuação do BNB na região, com interface também ao público externo;
- Programa de Ação 2.0: desenvolvimento do sistema de Programa de Ação e Avaliação de Performance em nova plataforma arquitetural, com linguagem de programação moderna para melhorar a manutenibilidade e parametrização do sistema, além de resolver problemas técnicos do sistema e implementar o desdobramento de metas;
- PCE – Atividades de Centrais e Desembolso: expansão do escopo do PCE com a incorporação das atividades executadas pelas centrais de crédito no S522 e as atividades de desembolso, que não são amparadas por nenhum sistema. Ademais, serão automatizadas as validações das atividades de desembolso amparadas por diversos sistemas;
- S625 - Avaliação e Gestão Integrada de Limites (AGIL) - Central de Crédito: prover modernização e complementação das funcionalidades do Módulo Central de Crédito do sistema AGIL, possibilitando maior acompanhamento e gerenciamento dos limites de crédito de clientes pelas centrais de crédito, garantindo agilidade ao processo;
- Implantação do Sistema de Saúde e Segurança do Trabalho (SST): implantação do Sistema de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), adquirido por meio do Pregão Eletrônico nº 2019/127, cuja vencedora foi a empresa SIDETECH Tecnologia da Informação;
- Ferramenta de Gestão de Riscos de Mercado: implantação de uma solução de mercado voltada à gestão integrada e modelagem dos riscos de mercado, capital e liquidez;
- Sistema de Gestão de Programas de Desenvolvimento - GEPRODES (PRODETER): desenvolvimento de sistema web para inserção de dados dos Planos de Ação Territoriais (PATs) pelos Agentes de Desenvolvimento (ADs);
- Evolução do S399 – Novos Testes de *Compliance*: evolução do sistema S399 para inclusão de certificação de agência, testes de *compliance* de processos, teste de controles, pinçamento e relatórios;
- Sistema de Controle de Fraudes Externas: atender recomendação de Auditoria 2018/1319.003-04, que estabelece a automatização das rotinas/fluxo de interrupção provisória das movimentações financeiras eletrônicas e tratamento de ocorrência de fraudes externas;

- Controle dos Seguros Obrigatórios: implantar melhorias no processo de controle dos Seguros Obrigatórios dos bens dados em garantia de operações de crédito;
- S420 - Centralização da Cobrança de Tarifas: implementar a centralização das bases de tarifas e modernização do processo de cobrança;
- LGPD - Implantação e Integração do OneTrust: prover integração da ferramenta adquirida OneTrust com os sistemas do Banco que tratam dados pessoais, já mapeados pela PwC, na Fase de Diagnóstico do Projeto Estratégico LGPD;
- Solução e-FINANCEIRA (S593)2.0 - Melhorias Tecnológicas: evoluir o S593, a fim de automatizar as atividades de geração, envio e conciliação de dados exigidos pela Receita Federal do Brasil (RFB);
- Modernizar S134 – Sistema de Automação Bancária: implementação de melhorias nos seguintes módulos: autorizador de Pagamentos de Benefícios do INSS (S302), autorizador Financeiro de Transações em Contas de Poupança (S410) e Geração Centralizada de Movimentos da Automação Bancária;

Por fim, vale ressaltar que o Banco do Nordeste avalia periodicamente o seu portfólio de projetos de TI, principalmente quando há mudanças de cenários externos ou internos, como por exemplo, no surgimento de novos projetos, realizando o seu balanceamento, bem como a repriorização dos projetos.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Os investimentos realizados em 2020 tiveram como fonte de financiamento recursos próprios da instituição.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Em 2020 foram alienados 24 imóveis de propriedade do Banco, com recuperação de capitais empatados da ordem de R\$ 8 milhões, representando cerca de 20% da carteira de bens não de uso próprio

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva

Não existem itens relevantes a serem apresentados, e, como consequência, não há o que se comentar.

c. novos produtos e serviços, indicando:

- i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**
- ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**
- iii. projetos em desenvolvimento já divulgados**
- iv. montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

O Banco do Nordeste continuamente realiza investimentos no desenvolvimento e melhoria de seus produtos e serviços.

Em 2020, o Banco do Nordeste realizou pesquisa de satisfação com os clientes de Agronegócio, com o fito de mapear seu o perfil e os interesses de negócio. Dentre as perguntas do questionário da pesquisa, incluiu-se temas relacionados à utilização de ferramentas digitais do Banco do Nordeste, a exemplo do Internet Banking, Mobile Banking, App BNB geo, Cadastro Digital, Conta Digital e FNE Agro Inovação.

Tendo como principal finalidade proporcionar a satisfação dos seus clientes, o Banco do Nordeste investe de forma contínua no desenvolvimento e melhoria dos seu portfólio de produtos e serviços.

O colegiado que tem a atribuição de deliberar sobre o desenvolvimento, melhoria e descontinuidade de produtos e serviços ofertados aos clientes do Banco é o Comitê de Produtos. As áreas responsáveis pela criação e melhoria de produtos e serviços, encaminham suas propostas à análise desse Comitê, as quais são posteriormente submetidas à Diretoria Executiva. O processo de avaliação realizado pelo Comitê compreende a avaliação de mercado e a avaliação financeira sob diversos aspectos, como por exemplo: adequação às práticas de mercado, grau de atratividade e consequente adesão do cliente ao produto, viabilidade financeira, riscos de crédito, mercado e liquidez, impacto sobre os sistemas do Banco e riscos relativos à segurança da informação.

No ano de 2020 foram aprovados pelo Comitê a criação dos seguintes produtos: Previdência Privada, PRONAMPE e Comercialização de Atividades Pesqueira e Aquícola. Não houve custo com os produtos indicados.

10.9. Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens

A consistência da base contábil do Banco é feita por meio de processos centralizados e descentralizados de conciliação dos saldos dos sistemas com os saldos contábeis.

O Banco conta com um Sistema Integrado de Contabilidade que consolida todos os lançamentos e saldos das rubricas contábeis, permitindo a consistência da base contábil e a geração dos relatórios legais e gerenciais devidamente conciliados. Os eventos contábeis são registrados por meio do sistema denominado (SEDE): Sistema de Entrada de Dados por Eventos que realiza a integração entre os diversos sistemas negociais e administrativos do Banco com o Sistema Integrado de Contabilidade.

Além disso, são adotados procedimentos que permitem monitorar os saldos contábeis patrimoniais e de resultado, dentre os quais destacam-se:

- 1) Cronograma de Elaboração de documentos a serem remetidos ao Banco Central e à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e divulgados, visando garantir que todas as etapas da elaboração de demonstrações financeiras sejam devidamente cumpridas, especialmente, quando o processo ocorre de forma semiautomática.

2) Processo de identificação dos fatos contábeis mais relevantes em cada conta que compõe a apuração do resultado de cada mês, de forma antecipada ao encerramento das demonstrações financeiras, permitindo a correção de eventuais inconsistências contábeis.

3) Orientações contábeis periódicas sobre temática contábil, abrangendo regularização de ocorrências contábeis, observância do Regime de competência mensal e conciliação contábil e gerencial.

Esses instrumentos estabelecem normas, procedimentos e rotinas para elaboração e encerramento dos relatórios contábeis e gerenciais, objetivando a correta elaboração e acompanhamento das informações contábeis, bem como o cumprimento dos prazos estabelecidos pela legislação societária e normas dos órgãos reguladores, Banco Central e Comissão de Valores Mobiliários. A normatização interna permite melhor disseminação das atividades e documentação dos procedimentos aplicados aos processos de registros contábeis, apuração de resultados, geração de demonstrativos legais e gerenciais.

Os procedimentos internos para elaboração dos relatórios contábeis e gerenciais são normatizados abrangendo as Normas Contábeis do Sistema Financeiro Nacional (BRGAAP) e às Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS/IAS).

Orientações procedimentais sobre escrituração de fatos contábeis, manutenção e atualização do Plano de Contas, bem como registros de movimentação financeira de recursos entre as unidades do Banco e apropriação de receitas e despesas, encontram-se disciplinados nos manuais contábeis de acesso a todo o corpo funcional, definindo os objetivos e as características funcionais dos sistemas contábeis. Dispõe ainda sobre a estrutura, preenchimento, processamento e prazos para a remessa das informações periódicas aos diversos órgãos externos tais como BACEN, CVM e BNDES. Disciplina os procedimentos práticos que são observados para o correto registro contábil de atos e fatos relacionados às atividades do Banco, tais como classificação, reconhecimento, mensuração e baixa de produtos e serviços, assim como divulgação de relatórios financeiros em consonância com o Padrão Contábil Internacional-IFRS.

Os sistemas de suporte às atividades da contabilidade são: Sistema Integrado de Contabilidade; Sistema de Entrada de Dados por Eventos - SEDE; Sistema de Conciliação de Contas; e Sistema de Demonstrações Financeiras.

Dentre os objetivos do Sistema Integrado de Contabilidade destacam-se:

1. Realização da integração entre os diversos sistemas informatizados do Banco, formando uma base de dados única, com os movimentos contábeis por eles gerados, o que permite exercer o controle e gerenciamento dos recursos colocados à disposição do Banco, pelo registro dos eventos financeiros, patrimoniais e administrativos;

2. Geração da base de dados para o Sistema de Demonstrações Financeiras elaborando os demonstrativos contábeis e demais informações requeridas pelo Banco Central e Comissão de Valores Mobiliários;

3. Disponibilização de saldos contábeis para o Sistema de Conciliação de Contas, base para o processo de conciliação de contas e regularização de ocorrências contábeis;

4. Gerenciamento de rubricas de caráter transitório, com acompanhamento e cobrança de pendências, contribuindo para a melhoria dos controles internos realizados;
5. Geração de dados e informações contábeis e financeiras, dentro de parâmetros confiáveis, para tomada de decisão pelos Administradores do Banco; e
6. Armazenamento e disponibilização, para consulta on-line ou via relatórios/arquivos, de partidas contábeis, fichas de escrituração, balancetes diários, balancete consolidado, relatórios de ocorrências e outros documentos da contabilidade do Banco.

Quanto ao Sistema de Entrada de Dados por Eventos, tem-se o cumprimento dos principais objetivos:

1. Centralizar as atualizações/alterações no Plano de Contas e nos esquemas contábeis utilizados na contabilização do Banco;
2. Promover a integração com os diversos sistemas do Banco para viabilizar o recebimento dos movimentos contábeis, em forma de eventos, de modo que, havendo alterações de ordem contábil, essas alterações não impliquem em manutenção nos sistemas integrados;
3. Fornecer aos administradores do BNB uma base de dados para a tomada de decisão, mediante geração de relatórios gerenciais.

Por sua vez, o Sistema de Conciliação de Contas permite a análise e adoção de providências para a consistência da base de dados da contabilidade, além da conciliação diária das diversas rubricas contábeis.

O Sistema de Demonstrações Financeiras permite, dentre outros, a geração de demonstrativos contábeis para publicações legais e envio aos órgãos de controle externo (BACEN, CVM, Receita Federal do Brasil, etc.), emissão de relatórios gerenciais para análise de variação de rubricas contábeis, consultas de saldos e demais informações que dão suporte a tomada de decisões pelos órgãos de administração e de gestão.

Destaque-se que a Auditoria Interna do Banco do Nordeste, por força do Artigo 9º, item III, § 3º, inciso II, da Lei 13.303, de 30/06/2016, realiza avaliação sistemática dos procedimentos e das regras de contabilização, conciliações, integridade das informações, geração dos informes para encaminhamento aos órgãos reguladores, demonstrações financeiras e notas explicativas, com ênfase nos riscos inerentes e aos controles mitigadores adotados pelo Banco.

DIRETORIA: Romildo Carneiro Rolim (Presidente) – Anderson Aorivan da Cunha Possa (Diretor de Negócios) – Bruno Ricardo Pena de Sousa (Diretor de Planejamento) – Cornélio Farias Pimentel (Diretor de Controle e Risco) – Hailton José Fortes (Diretor Financeiro e de Crédito) – Haroldo Maia Junior (Diretor de Administração)